



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
CURSO DE CIÊNCIAS SOCIAIS - LICENCIATURA

ACAYNE ULURI BORGES DO NASCIMENTO

O LUGAR DO ENSINO DE SOCIOLOGIA NO NOVO ENSINO MÉDIO: Estudo de
caso sobre a disciplina de Sociologia no Colégio de Aplicação UFPE

Recife
2023

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
CURSO DE CIÊNCIAS SOCIAIS - LICENCIATURA

ACAYNE ULURI BORGES DO NASCIMENTO

O LUGAR DO ENSINO DE SOCIOLOGIA NO NOVO ENSINO MÉDIO: Estudo de caso sobre a disciplina de Sociologia no Colégio de Aplicação UFPE

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à Coordenação do Curso de Ciências Sociais da Universidade Federal de Pernambuco – UFPE, na modalidade de monografia, como requisito para a obtenção do grau de licenciada em CIÊNCIAS SOCIAIS.

Área de concentração: Sociologia da Educação

Orientador (a): Tatiane Oliveira de Carvalho Moura

Recife
2023

Ficha de identificação da obra elaborada pelo autor,
através do programa de geração automática do SIB/UFPE

Nascimento, Acayne Uluri Borges do.

O lugar do ensino de Sociologia no novo ensino médio: Estudo de caso sobre a disciplina de Sociologia no Colégio de Aplicação. / Acayne Uluri Borges do Nascimento. - Recife, 2023.

77 p., tab.

Orientador(a): Tatiane Oliveira de Carvalho Moura

Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação) - Universidade Federal de Pernambuco, Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Ciências Sociais - Licenciatura, 2023.

Inclui referências, apêndices.

1. Ensino de Sociologia. 2. Novo Ensino Médio. 3. Colégio de Aplicação. I. Moura, Tatiane Oliveira de Carvalho. (Orientação). II. Título.

300 CDD (22.ed.)

ACAYNE ULURI BORGES DO NASCIMENTO

O LUGAR DO ENSINO DE SOCIOLOGIA NO NOVO ENSINO MÉDIO: Estudo de caso sobre a disciplina de Sociologia no Colégio de Aplicação UFPE

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à Coordenação do Curso de Ciências Sociais da Universidade Federal de Pernambuco – UFPE, na modalidade de monografia, como requisito para a obtenção do grau de licenciada em CIÊNCIAS SOCIAIS.

Aprovado em: __/__/____

BANCA EXAMINADORA

Prof^ª. Dr^ª. Tatiane Oliveira de Carvalho Moura (Orientadora)
Universidade Federal de Pernambuco

Prof^º. Dr. Erinaldo Ferreira do Carmo (Examinador Interno)
Universidade Federal de Pernambuco

Prof^ª. Dr^ª. Fabiana Conceição Ferreira de Lima (Examinadora Externa)
Secretaria de Educação e Esportes

Dedico esse trabalho às vovó Carminha (in memoriam), cujo afeto e acolhimento durante as leituras diárias me aproximaram da educação.

AGRADECIMENTOS

Gostaria de agradecer às pessoas que de alguma forma contribuíram para eu estar aqui hoje, ser quem eu sou e ter conseguido finalizar este Trabalho de Conclusão e Curso.

Agradeço a UFPE por ter sido minha segunda casa desde pequena quando eu corria nos corredores do CAC com meu pai, ao Colégio de Aplicação que me deu uma base tão sólida e amigos de uma vida, ao curso de Ciências Sociais que mudou minha concepção de mundo lá pelos idos dos anos 2000 no bacharelado e agora na licenciatura, às professoras e professores desta instituição e especialmente à Claudinete, a pessoa mais especial das Ciências Sociais.

Um agradecimento especial à Tati, minha orientadora que me conduziu nesse processo de forma tão afetuosa e com tanto cuidado.

Agradeço à minha família, amigas e amigos por terem sido meu suporte e acreditarem em mim. Agradeço aos meus avós, vovó Carminha (in memoriam) e vovô Jaime que me criaram e me deram tudo, amor, afeto, educação, consciência de classe e racial. Vovó Amélia (in memoriam) e vovô João (in memoriam) que sempre me apararam e cuidaram de mim. Aos meus pais, Sônia e Dinho que me deram a vida, o bom humor e as histórias mais loucas. Aos meus irmãos/comparsas, Acauã, Agay, Ananda e aos meus irmãos pequenos (nem tanto) Júlia e Igor. À Luana, prima-amiga. À minha sobrinha Amélia, a criança furação que não deixa tempo pra ninguém pensar em problemas, e à minha enteada Caroline que me faz lembrar como é bom ser jovem e como é difícil educar um! E não menos importante, meu boy, Cesar Berton, que tem a paciência de ser casado comigo e ainda me apoiar, seja nas ideias sem noção, seja nas empreitadas tipo voltar pra faculdade depois de velha.

Agradeço também às minhas amigas, mulheres da minha vida, suporte do meu ser. Paula Santana e Marcela Albuquerque, minhas gêmeas siamesas de alma. Às amigas de infância, adolescência e adultez, do CAP pra vida: Isa Xavier, Laís Xavier, Eglantine Pessoa, Marília Monteiro, Mariana Monteiro, Marcela Teodora. Minhas feministas desde o bacharelado em CS, Mônica Emília (essa vem do cap pra vida), Michele Couto (Comadre!!), Maira Santana. Em nome dessas mulheres e das mulheres da minha família agradeço à minha ancestralidade feminina.

Aos amigos de longa data e muito amor, Ciso, Thaisinha, Clebes Ramos, Caio Sotero.

Mátria

A Mãe Terra gesta, pare e alimenta

Cadê teu sagrado, criatura?

Preparam esse corpo, essa mente, esse espírito de colibri

Num longo ritual de passagem

Para gestar, parir e alimentar

Mas a gente gesta, pare e alimenta o que tem que ganhar o mundo:

Ressentimento, fluídos, raiva, sólidos, carinho Até mesmo gente

É aí que nasce o perigo

Mas também a salvação

Paula Santana

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

BNCC	Base Nacional Comum Curricular
CAp	Colégio De Aplicação
CEE	Conselho Estadual de Educação
CF	Constituição Federal
CNE	Conselho Nacional De Educação
CNPq	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
CONDICAp	Conselho Nacional dos Dirigentes das Escolas de Educação Básica das Instituições Federais de Ensino Superior
DCNEM	Diretrizes Curriculares Nacionais Ensino Médio
ENEM	Exame Nacional do Ensino Médio
FGB	Formação Geral Básica
IF	Itinerários Formativos
LDB	Lei De Diretrizes E Bases
MEC	Ministério Da Educação
MP	Medida Provisória
NEM	Novo Ensino Médio
OCN	Orientações Curriculares Nacionais
PCNEM	Parâmetros Curriculares Nacionais Ensino Médio
PD	Parte Diversificada
PIBIC-EM	Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica para o Ensino Médio
PNE	Plano Nacional De Educação
PP	Projeto Pedagógico
PPP	Projeto Político Pedagógico
SEE	Secretaria de Educação e Esportes
UFPE	Universidade Federal De Pernambuco
UNDIME	União Dos Dirigentes Municipais De Educação

O LUGAR DO ENSINO DE SOCIOLOGIA NO NOVO ENSINO MÉDIO: Estudo de caso sobre a disciplina de Sociologia no Colégio de Aplicação UFPE

Acayne Uluri Borges do Nascimento¹

RESUMO

Com a publicação da Lei nº 13.415/2017, que altera o ensino médio, a Sociologia deixa de ser uma disciplina obrigatória nos três anos desta etapa e passa a constar na legislação como “estudos e práticas”, ficando a cargo das redes estaduais, municipais, federais e instituições de ensino definirem como a Sociologia aparecerá nos currículos. Diante deste fato, o lugar do ensino de Sociologia no Novo Ensino Médio torna-se um cenário permeado de incertezas. A partir deste contexto, o presente trabalho se fundamenta nas pesquisas sobre o lugar da Sociologia na educação básica, tendo como objetivo central, realizar um estudo de caso sobre a disciplina no Colégio de Aplicação da Universidade Federal de Pernambuco. O Colégio de Aplicação da UFPE foi escolhido como campo de pesquisa por ser uma escola de caráter experimental; ser reconhecidamente modelo de educação de qualidade; ter se posicionado como espaço de resistência ao Novo Ensino Médio; e manter a disciplina de Sociologia sem alterações. Quanto ao lugar do ensino da Sociologia, o Colégio de Aplicação da UFPE aparece como modelo alternativo ao adotado pela rede estadual de Pernambuco, principal responsável pelo ensino médio no estado. Como metodologia, foram realizadas análises de conteúdo de documentos do Novo Ensino Médio, de documentos que estruturam o Novo Ensino Médio em Pernambuco e de documentos que estruturam o ensino de Sociologia no Colégio de Aplicação da UFPE. Também foi utilizada a análise de conteúdo de entrevistas semi-estruturadas realizadas com professores de Sociologia do Colégio de Aplicação da UFPE para verificar o posicionamento em relação ao Novo Ensino Médio e o lugar do ensino de Sociologia na instituição.

Palavras-chave: Ensino de Sociologia; Novo Ensino Médio; Colégio de Aplicação

¹ Graduanda em Ciências Sociais pela UFPE. E-mail: acayne.nascimento@ufpe.br

THE PLACE OF SOCIOLOGY TEACHING IN THE NEW HIGH SCHOOL: A case study on the sociology subject at the UFPE College Application

Acayne Uluri Borges do Nascimento²

ABSTRACT

With the publication of Law No. 13,415/2017, which changes high school, Sociology ceases to be a mandatory subject in the three years of this stage and starts to appear in the legislation as "studies and practices", being in charge of the state, municipal, federal systems and educational institutions to define how Sociology will appear in the resumes. Faced with this fact, the place of the teaching of Sociology in the New High School becomes a scenario permeated with uncertainties. From this context, the present work is based on research on the place of Sociology in basic education, with the central objective of conducting a case study on the subject in the Federal University of Pernambuco College of Application. The College of Application was chosen as a field of research because it is a school of experimental character; being recognized as a model of quality education; having positioned itself as a space of resistance to the New High School; and maintaining the subject of Sociology without changes. As for the place of the teaching of Sociology, the College of Application appears as an alternative model to that adopted by the state system of Pernambuco, the main responsible for high school in the state. As a methodology, content analyses were carried out of documents of the New High School, of documents that structure the New High School in Pernambuco and of documents that structure the teaching of Sociology in the College of Application. The content analysis of semi-structured interviews conducted with professors of Sociology of the UFPE College of Application was also used to verify the position in relation to the New High School and the place of the teaching of Sociology in the institution.

Keywords: Sociology Education; New High School; College of Application.

² Graduanda em Ciências Sociais pela UFPE. E-mail: acayne.nascimento@ufpe.br

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	10
1. A SOCIOLOGIA NA EDUCAÇÃO BÁSICA E A BNCC	15
1.1. O ENSINO DA SOCIOLOGIA NA EDUCAÇÃO BÁSICA	15
1.2. A BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR COMO DOCUMENTO NORMATIVO DO NOVO ENSINO MÉDIO	21
2. O LUGAR DA SOCIOLOGIA NOS CURRÍCULOS EM PERNAMBUCO	28
2.1. A SOCIOLOGIA NO NOVO ENSINO MÉDIO	28
2.2. O CURRÍCULO DE SOCIOLOGIA DA REDE ESTADUAL DE PERNAMBUCO	30
2.3. O CURRÍCULO DE PERNAMBUCO CONTEXTUALIZADO	37
2.4. O LUGAR DA SOCIOLOGIA E O CURRÍCULO DO COLÉGIO DE APLICAÇÃO DA UFPE	39
3. O ENSINO DA SOCIOLOGIA NO COLÉGIO DE APLICAÇÃO DA UFPE	46
3.1. A SOCIOLOGIA NO COLÉGIO DE APLICAÇÃO DA UFPE	47
3.2. A IMPORTÂNCIA DA CARGA HORÁRIA PARA A DISCIPLINA DE SOCIOLOGIA NO COLÉGIO DE APLICAÇÃO DA UFPE	49
3.3. REFORMA DO ENSINO MÉDIO, A BNCC E O ENSINO DA SOCIOLOGIA NO COLÉGIO DE APLICAÇÃO DA UFPE	54
3.4. O COLÉGIO DE APLICAÇÃO COMO MODELO?	60
CONSIDERAÇÕES FINAIS	63
REFERÊNCIAS	67
APÊNDICE A - ROTEIRO DE ENTREVISTA COM PROFESSOR ERINALDO FERREIRA DO CARMO	71
APÊNDICE B - ROTEIRO DE ENTREVISTA COM A PROFESSORA FABIANA CONCEIÇÃO FERREIRA DE LIMA	73
APÊNDICE C - TERMO DE CONSENTIMENTO	75
APÊNDICE D - TERMO DE CONSENTIMENTO	76

INTRODUÇÃO

Com a promulgação da lei nº 13.415/17 (Lei do Novo Ensino Médio) a disciplina de Sociologia deixa de ser obrigatória nos três anos do ensino médio e passa a constar na legislação como “estudos e práticas” (Brasil, 2017). Após a publicação da referida lei que altera o ensino médio, foi publicada, no ano seguinte, a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) com as orientações para o Novo Ensino Médio (NEM) que passou a ter 1.800 horas para a Formação Geral Básica (FGB) e 1.200 horas para os Itinerários Formativos (IF). Assim o NEM passa a ter uma parte obrigatória igual para todos (FGB) e uma parte cujos estudantes poderiam optar qual IF seguir de acordo com seus objetivos futuros.

A forma como a BNCC, principal documento norteador da educação básica, está estruturada, traz os componentes Português e Matemática no formato tradicional de disciplina e define as competências, habilidades e objetos de ensino. Já os demais componentes aparecem como integrantes das áreas de saber, suas competências e habilidades não são designadas individualmente e nem seus objetos de ensino estão definidos.

Considerando que a Sociologia não consta como disciplina na Lei do Novo Ensino Médio (2017) e a palavra ‘Sociologia’ só é citada na BNCC (2018) cinco vezes, fica a pergunta: qual é o lugar da Sociologia no Novo Ensino Médio? Este trabalho se localiza no espaço de questionamento e tentativa de compreensão do lugar do ensino da Sociologia na educação básica diante do atual contexto de incertezas sobre os currículos de Sociologia, seu estabelecimento e permanência no ensino médio e até mesmo do formato de ensino médio que será estabelecido para os próximos anos.

Considerando a dimensão possível para um Trabalho de Conclusão de Curso, como recorte ao cenário preposto, propomos um estudo de caso da disciplina de Sociologia no Colégio de Aplicação (CAp) da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE) durante o período de implantação do Novo Ensino Médio em Pernambuco em contraponto ao currículo proposto pela Secretaria de Educação e Esportes do Estado. Tal estudo vai se basear na análise de documentos como BNCC, Currículo Base da Rede Estadual de Pernambuco e currículo do CAp UFPE para a disciplina de Sociologia dos três anos do ensino médio e entrevistas com os professores de Sociologia que atuaram no CAp UFPE durante o período definido para implantação do NEM pelo MEC.

O Colégio de Aplicação da UFPE foi escolhido como campo de pesquisa por não estar vinculado a uma rede básica estadual e por ter mais liberdade de atuação para escolha de disciplinas, definição de currículo, e até mesmo liberdade no processo de adesão ou não adesão ao NEM, no caso, o Colégio de Aplicação da UFPE, até então, além de não aderir ao

Novo Ensino Médio, se prepara para um outro modelo de reforma curricular. O CAP UFPE também faz parte da estrutura da UFPE e funciona como um forte espaço de formação de futuros docentes como campo de prática de estágio para todas as licenciaturas, bem como figurou como meu campo de estágio durante todo o curso de licenciatura em Ciências Sociais aqui na UFPE.

Questionando qual é o lugar da Sociologia no Novo Ensino Médio e como isso pode se refletir nos currículos da educação básica, temos o currículo base da rede estadual de Pernambuco construído aos moldes da BNCC e o ensino de Sociologia no Colégio de Aplicação da UFPE com uma outra proposta curricular. No documento norteador do MEC, BNCC, a obrigatoriedade da Sociologia aparece não como disciplina em si, mas de forma difusa entre as habilidades a serem adquiridas na etapa do ensino médio. No documento que orienta os currículos do Estado de Pernambuco, a Sociologia tem espaço como disciplina, mas com carga horária reduzida e conteúdo condensado em um único ano. Na contramão deste processo, o Colégio de Aplicação da UFPE mantém a Sociologia como disciplina nos três anos sem sacrificar a carga horária.

Para pensar sobre currículo, recorreremos às teorias críticas, entendendo currículo como um espaço de disputas e as relações de poder que permeiam “os princípios de seleção, organização e distribuição do conhecimento escolar” (Silva, 1999, p.67). Nesse sentido, a discussão que Michael Young faz sobre currículo é muito adequada para pensar o lugar da Sociologia nos currículos escolares. Sobre as contribuições de Michael Young, Silva afirma: “A questão, para Young, consiste em analisar quais os princípios de estratificação e de integração que governam a organização currículo. Por que se atribui mais prestígio a certas disciplinas do que a outras” (Silva, 1999, p.68)

Isso significa que, se as escolas devem cumprir um papel importante em promover a igualdade social, elas precisam considerar seriamente a base de conhecimento do currículo, mesmo quando isso parecer ir contra as demandas dos alunos (e às vezes de seus pais). As escolas devem perguntar: “Este currículo é um meio para que os alunos possam adquirir conhecimento poderoso?”. Para crianças de lares desfavorecidos, a participação ativa na escola pode ser a única oportunidade de adquirirem conhecimento poderoso e serem capazes de caminhar, ao menos intelectualmente, para além de suas circunstâncias locais e particulares. Não há nenhuma utilidade para os alunos em se construir um currículo em torno da sua experiência, para que este currículo possa ser validado e, como resultado, deixá-los sempre na mesma condição (Young, 2007, p. 1297).

As teorias críticas sobre currículo embasam as análises propostas neste trabalho, discutir currículo é discutir a importância dos conhecimentos selecionados, o papel da escola e as relações de poder que nele estão implícitas. Ao pensar o lugar da Sociologia nos

currículos escolares, apoia-se aqui no direcionamento de Young, no sentido de pensar currículo a partir da necessidade de uma escola que promova a igualdade social, considerando-se qual o tipo de conhecimento pode oportunizar o estudante no caminho da autonomia intelectual e como este condiz com nossos objetivos, enquanto educandos, ao questionarmos o lugar da sociologia nos currículos e sua importância.

Metodologicamente, este trabalho contém análises de conteúdo de documentos e de entrevistas semi-estruturadas à luz da produção acadêmica de alguns sociólogos que atualmente trabalham com esta problemática como Amurabi Pereira de Oliveira, Cristiano das Neves Bodart, Fernanda Feijó, Flávio Marcos Silva Sarandy, Francisco Willams Ribeiro Lopes, Ileizi Fiorelli Silva e Marcelo Pinheiro Cigales.

Foram realizadas entrevistas³ com o professor Erinaldo Ferreira do Carmo, titular da disciplina de Sociologia no CAP UFPE e atual diretor da instituição e com a professora Fabiana da Conceição Ferreira de Lima que foi professora substituta da disciplina de Sociologia no CAP durante o período definido pelo MEC para implantação do NEM e é professora do Estado. A professora Fabiana participou das reuniões e grupos de trabalho para a construção do currículo de Sociologia de Pernambuco, sendo a única pessoa a atuar na educação estadual antes e durante a implantação do NEM e paralelamente atuar no CAP. Considerando esta situação específica, a entrevista com a professora Fabiana contou com um bloco de perguntas relativas à implantação do NEM no Estado e perspectiva comparativa entre Estado e CAP que só poderia ser discutida a partir da experiência da professora.

A entrevista com a professora Fabiana foi realizada online através de uma reunião na plataforma Google Meet cujo áudio foi gravado e transcrito. A entrevista com o professor Erinaldo foi realizada presencialmente e também teve o áudio gravado e em seguida, transcrito. Para construir o roteiro de entrevista, foram definidas as categorias que seriam trabalhadas no estudo de caso com base nos objetivos traçados. Após a realização e transcrição das duas entrevistas, as falas foram dispostas em uma tabela de modo que a análise pudesse ser feita com base nas categorias de análise pré-definidas e analisadas a partir dos autores que compunham o marco teórico supracitado. Algumas falas foram classificadas em mais de uma categoria por trazer no seu discurso variados temas, também foi necessário trabalhar com outros autores além dos pré-definidos em função do que foi trazido pelos entrevistados. Com base nos resultados da análise de conteúdo das entrevistas e dos documentos, foi realizado o estudo de caso do Colégio de Aplicação.

³ Havia uma terceira entrevista a ser realizada com a professora que substituiu a professora Fabiana em 2022, mas não conseguimos realizar a entrevista.

A metodologia utilizada para a realização da análise de conteúdo se baseou em Bardin considerando o “recurso à análise de conteúdo como objectivo de tirar partido de um material dito «qualitativo»” (1977, p. 65). E ainda:

A análise é *transversal*. As entrevistas são recortadas em redor de cada tema-objeto, quer dizer, «tudo o que foi afirmado acerca de cada objecto preciso no decorrer da entrevista, foi transcrito para uma ficha, seja qual for o momento em que a afirmação tenha tido lugar» (Bardin, 1977, p.66)

Sendo assim, a análise temática categorial foi utilizada considerando que “o objectivo é estabelecer uma correspondência entre o nível empírico e o teórico, de modo a assegurar-nos - e é esta a finalidade de qualquer investigação - que o corpo de hipóteses é verificado pelos dados do texto” (Bardin, 1977, p.69). E, complementando, foi utilizada a análise assertiva de avaliação:

A evaluative assertion analysis (E. A. A.), literalmente, análise de asserção avaliativa, foi elaborada por Osgood (¹), por Saporta e Nunnally em 1956. Tem por finalidade medir as *atitudes* do locutor quanto aos objectos de que ele fala. A concepção da linguagem em que esta análise se fundamenta é chamada «representacional», isto é, considera-se que a linguagem representa e reflecte directamente aquele que a utiliza. Por conseguinte, podemos nos contentar com os indicadores manifestos, explicitamente contidos na comunicação para fazer inferências a respeito da fonte de emissão. [...] O método de Osgood é bastante parecido com a análise de conteúdo temática, uma vez que funciona baseando-se igualmente num desmembramento do texto em unidades de significação. O objectivo é contudo específico, uma vez que se atém não somente à ocorrência de tal ou tal tema (presença ou ausência), mas à carga avaliativa das unidades de significação, tomadas em conta. A etapa de referenciação dos segmentos semânticos (asserções) a contabilizar, juntar-se então um procedimento de avaliação da direcção e da intensidade dos juízos seleccionados, procedimento este que só pode ter lugar depois da etapa intermediária de normalização dos enunciados (Bardin, 1977, p. 155-156)

Quanto à estrutura, este trabalho se divide em introdução, três capítulos e considerações finais. No primeiro capítulo intitulado *A Sociologia na educação básica e a BNCC* propomos uma breve passagem pela história da Sociologia na educação básica, desde a primeira vez que a disciplina foi considerada até a sua atual situação no marco legal e documentos norteadores do Novo Ensino Médio. O objetivo neste primeiro momento é traçar uma linha do tempo sobre o ensino da Sociologia no Brasil até chegar na atualidade. Posicionando historicamente o ensino da Sociologia na educação básica, se faz necessário saber o que dizem os documentos legais e norteadores do NEM para saber como a Sociologia aparece na atualidade. Para isto foi realizada uma análise de conteúdo dos documentos que compõem o marco legal do Novo Ensino Médio e da BNCC, principal documento norteador da educação básica.

No segundo capítulo intitulado *O Lugar da Sociologia nos Currículos do Novo ensino Médio em Pernambuco* são analisados os seguintes documentos: ‘Currículo de Pernambuco Ensino Médio’ e os planos de ensino para a disciplina de Sociologia do CAP UFPE. O objetivo deste capítulo é verificar como o NEM reverberou no currículo de Sociologia do Governo do Estado de Pernambuco e como está estruturado o ensino de Sociologia no CAP.

Para análise de conteúdo do currículo de Pernambuco foram selecionadas as partes iniciais do documento (‘Introdução’ e ‘Ensino Médio’), a parte específica do documento sobre a área de conhecimento onde a disciplina de Sociologia está situada (‘Área do Conhecimento de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas’) e a grade de conteúdo da disciplina de Sociologia para a Formação Geral Básica (Organizador Curricular - Sociologia). E ainda, parte da análise de conteúdo da entrevista com a professora Fabiana Fabiana Conceição Ferreira de Lima que trata especificamente sobre o currículo de Sociologia da rede estadual.

No capítulo terceiro e último capítulo, *O Ensino da Sociologia no Colégio de Aplicação da UFPE*, temos a análise de conteúdo do Projeto Pedagógico do CAP e o resultado da análise das entrevistas. O terceiro capítulo está subdividido de modo que o primeiro tópico diz respeito ao Projeto Pedagógico e os demais às principais categorias de análise das entrevistas. Este capítulo compõe o estudo de caso sobre como a disciplina de Sociologia está estruturada no Colégio de Aplicação, suas divergências e convergências em relação ao modelo de ensino médio proposto pelo Estado e o que ele apresenta de relevante à discussão sobre o lugar da Sociologia no ensino médio.

Por fim, as considerações finais trazem um apanhado dos principais resultados deste estudo, em especial do estudo de caso e aponta para outras possibilidades para além desta pesquisa inicial.

A seguir, vamos iniciar demarcando o lugar que a Sociologia vem ocupando os currículos ao longo da sua história na educação básica para entender o contexto atual e o que diz a legislação e documentos norteadores do Novo Ensino Médio sobre este componente curricular.

1. A SOCIOLOGIA NA EDUCAÇÃO BÁSICA E A BNCC

1.1. O ENSINO DA SOCIOLOGIA NA EDUCAÇÃO BÁSICA

A primeira tentativa de inserção da Sociologia na educação básica se deu ainda no século XIX, primeiro com Rui Barbosa⁴, cujos pareceres não são sequer apreciados pelo Parlamento e, alguns anos mais tarde, com a reforma de Benjamim Constant (que incluía o ensino de Sociologia no ensino secundário⁵, escola normal e ensino superior), que apesar de ter incluído a Sociologia na educação básica, não se efetivou completamente sendo modificada, excluindo assim a Sociologia dos currículos ao fim da reforma (Oliveira, 2014).

Como disciplina na educação básica, a Sociologia só teve seu início de fato “a partir do final da década de 1920, quando foi introduzida no currículo do ensino secundário” (Cigales, 2014, p. 49) e permanece até 1942 com a reforma de Capanema quando a Sociologia deixa de ser obrigatória nos currículos do ensino secundário, segundo Oliveira: “Com esta Reforma encerra-se o momento de estabilidade vivenciado pela Sociologia nos currículos escolares, marcado, abertamente, por uma profunda indefinição de seu papel” (2013, p.183).

Com a primeira Lei de Diretrizes e Bases (LDB) (Lei nº 4.024/1961) a Sociologia retorna como componente optativo, mas encontra dificuldades de aparecer nos currículos entre 1971 e 1982 por conta do preconceito da época que confunde Sociologia com socialismo e só vai retornar em 1996 (Moraes apud Cigales, 2014). Conforme explica Cigales (2014):

Em âmbito nacional a sociologia voltará à tona somente em 1996 com a promulgação da nova LDB, que no artigo 36, parágrafo 1o, inciso III, estabelece que: “ao final do ensino médio o educando demonstre: domínio de conhecimentos de filosofia e sociologia necessários ao exercício da cidadania”. Apesar de outros estados anteriores a esta lei, já terem apresentado propostas de implantação da disciplina, como é o caso de São Paulo e Paraná (MORAES, 2003; TOMAZI et al, 2001).

Porém a orientação da LDB, não foi suficiente para garantir o espaço da disciplina na educação básica. “Com a possibilidade de retorno das Ciências Sociais no corpo de uma disciplina obrigatória no Ensino Médio, o deputado Padre Roque (PT/PR) apresentou um projeto de emenda à LDB (PCL 09 de 2000) que previa a obrigatoriedade da Sociologia no Ensino Médio” (SARANDY, 2004, p. 119). Contudo, apesar da aprovação do projeto pelo Congresso Nacional, o veto do Presidente Fernando Henrique Cardoso impede a implantação da disciplina.

⁴ Na década de 1870, Rui Barbosa, que na época era deputado, propôs “em seus projetos de lei para a reforma de ensino propunha as disciplinas; "Elementos de sociologia e direito constitucional", para a escola secundária, "Instrução moral e cívica ". Sociologia, abrangendo as noções fundamentais de direito pátrio e economia política", para as escolas normais e "Sociologia" para as faculdades de Direito. (Cigales, 2014, p.53). Entretanto, seus pareceres não foram aprovados, sequer discutidos no Parlamento.

⁵ O ensino secundário correspondia ao que hoje é a etapa dos anos finais do ensino fundamental e ao ensino médio.

Conforme Sarandy (2004), uma das justificativas para a não implantação da disciplina, estaria ligado a relação dos conteúdos desta, em matérias de outras disciplinas que poderiam ser ministradas em conteúdos transversais, ou seja, não necessitaria a criação da disciplina, outro fator alegado pelo presidente, era de que no Brasil não haveria profissionais suficientes para lecionarem a disciplina de sociologia na educação básica (Cigales, 2014, p. 57).

Apesar de estar presente na LDB/96, a Sociologia só vai constar como disciplina obrigatória nos currículos a partir de 2008 com a Lei 11.684/2008 que altera o artigo 36 da Lei 9.394/1996 (LDB) incluindo a Sociologia e a Filosofia como disciplina obrigatória no Ensino Médio, assim permanecendo até a promulgação da Lei 13.415/17 (Lei do Novo Ensino Médio) que altera a LDB/96 e a Lei 11.684/2008. Segundo Oliveira (2014):

Apenas em 2006, por meio do parecer nº 38, do Conselho Nacional de Educação (CNE), é que a Sociologia passa a ser incluída nos currículos de Educação Básica, o que toma força em 2008, através da Lei nº 11.648 (BRASIL, 2008). A reconstituição histórica desse campo, ainda que de forma sintética, faz-se necessária para que compreendamos de que cenário institucional estamos falando, e em que conjuntura a sociologia vem sendo implementada nas escolas. O que podemos perceber é que apenas no período entre 1925 e 1942 é que a Sociologia encontrou-se de forma estável na Educação Básica (GEULFI, 2001), o que implicou numa ausência de tradição escolar desta disciplina, e das próprias discussões envolvendo a dimensão teórica e metodológica da mesma no universo da escola (Oliveira, 2014, p. 1022).

A disciplina de Sociologia é introduzida, retirada e reintroduzida ao currículo da educação básica ao longo dos anos, bem como os objetivos e focos do ensino da disciplina mudam com o passar do tempo e dos governos. O ensino da Sociologia no Brasil historicamente passa por um processo de intermitência que reflete as várias mudanças de projetos políticos para o campo da educação (Oliveira, 2013, 2014, 2016). Ao passo que a disciplina entra e sai do currículo escolar, o interesse e o investimento nas licenciaturas do curso de Sociologia aumenta ou diminui. Como reflexo do mercado de trabalho, os cursos de licenciatura em Sociologia ocupam um lugar periférico na formação superior e o interesse em pesquisas na área também não é constante (Oliveira, 2016). Como resultado desse processo, não existe até hoje um currículo bem definido para a disciplina no ensino médio e também não há uma proposta pedagógica que esteja consagrada ou mesmo que seja consenso para o ensino da Sociologia (Oliveira, 2016). Ainda, na perspectiva de Oliveira (2016):

Estas questões também impactam nos cursos de Ciências Sociais/Sociologia, porém há ainda um fator particular que deixa marcas profundas nesses cursos: a sua intermitência histórica, que tem impossibilitado o desenvolvimento linear de um amadurecimento nas discussões sobre diversos modelos formativos, o que tem trazido para o centro da questão a partir da reintrodução da disciplina no currículo escolar (Oliveira, 2016, p. 256).

Discutir o ensino da Sociologia no ensino Médio é também discutir currículo, metodologia, didática, avaliação e transposição didática, mas no que diz respeito à disciplina de Sociologia, esses são pontos sensíveis e que podem representar um caminho de incertezas. Não obstante, tal caminho precisa ser traçado dada a importância da Sociologia para a educação. A princípio, para discutir essas questões, é preciso verificar o que dizem os documentos oficiais, livros e pesquisas sobre o assunto.

Os principais documentos que orientam oficialmente a educação são: os Parâmetros Curriculares Nacionais Ensino Médio (PCNEM) (2002), a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) (2018) e as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio (DCNEM) (2018). Esses três documentos trazem parâmetros de fundamentação neoliberal ancorada na pedagogia das competências, qualificação para o mercado de trabalho, flexibilidade, aprender a aprender, dentre outros (Sarandy, 2013). Porém, são orientações que podem nortear a formação do currículo de Sociologia. Ainda assim, tais orientações não são fechadas e apresentam apenas pontos importantes a serem trabalhados, o que dá margem a uma infinidade de possibilidades e arranjos nas construções dos currículos escolares. De acordo com Oliveira (2013):

A LDB assegura o Ensino de Sociologia, mas não como disciplina escolar (MORAES, 2009), o que se atrela a uma concepção mais ampla de currículo que passou a se difundir principalmente a partir dos anos de 1990 no Brasil. É neste momento que se popularizou no Brasil, as denominadas pedagogia das competências, que segundo Kuenzer (2002), busca “[...] conciliar a racionalidade pedagógica e racionalidade econômica” (KUENZER, 2002, p. 17), o que se mostra afinado com as diretrizes que vinham sendo assumidas em consonância com o apregoado pelos organismos internacionais no contexto das políticas neoliberais (GENTILI, 1999) (Oliveira, 2013, p. 184).

Um outro ponto que é importante ressaltar é que tanto esses documentos, quanto os manuais e livros didáticos produzidos com base nas Orientações Curriculares Nacionais (OCN), analisados por Sarandy (2013), convergem “sobre conceitos, temas, instituições e categorias consideradas fundamentais ou relevantes para a disciplina no ensino médio”, como afirma Sarandy (2013, p. 72). Existe convergência sobre a importância de estudar os clássicos, Marx, Weber e Durkheim, sobre temas e conceitos como fato social, classe social, desigualdade, gênero, etnia, ideologia, trabalho, consumo, sociedade capitalista, dentre outros. Também existem três recortes possíveis para trabalhar os conteúdos: teorias, conceitos e temas nas OCNs. Mas não existe um programa fechado, tão pouco orientações consistentes no quesito transposição didática sobre esses conteúdos. Para Sarandy (2013), existe uma

convergência sobre o que se pensa ser ensinar Sociologia, “a disciplina orienta-se para uma aprendizagem teórica, fundada em conceitos/categorias assumidas como mais consensuais entre os chamados autores clássico” (2013, p.72), não obstante essa convergência aponta para temas, conceitos, teorias ou até para um conjunto de palavras e termos muito abrangentes e que podem ser organizados de infinitas maneiras.

Sarandy (2013) chama atenção para o fato de que o currículo para ser construído precisa objetivar a habilidades dos estudantes de mobilizar os conhecimentos desenvolvidos para a compreensão do mundo ao seu redor bem como deve levar em consideração que esse mundo ao redor é um país extenso e extremamente diversificado. Portanto, é preciso ter em mente todas as regionalidades e característica de cada localidade, grupo social, escola, toda diversidade do próprio conteúdo da Sociologia, paradigmas, eixos temáticos, escolas teóricas, dentre outros, a agenda política, ideológica e científica, as opções metodológicas e didáticas para que a Sociologia cumpra seu papel e não seja só um meio de reprodução de um dialeto intelectual entre os jovens ou uma reprodução simplificada de alguns conteúdos acadêmicos.

A professora Ileizi Fiorelli Silva também participa dessa discussão e talvez o ponto mais interessante na leitura de Silva (2009) seja o fato de que ela, além de discutir educação, currículo, política educacional e todas as questões amplas que fazem parte dessa problemática, também discute transposição didática e pense um programa com conteúdos e metodologias próprias das ciências sociais. Silva (2009) sugere um programa de ensino para Sociologia no ensino médio baseado no desenvolvimento do pensamento sociológico a partir da relação entre os clássicos e as questões da contemporaneidade, não obstante, que isso seja feito tendo como base a vida dos próprios estudantes e usando recursos didáticos e metodológicos comuns às ciências sociais. A proposta da autora tem relevância porque nos aponta com objetividade o que é possível fazer com saberes acadêmicos que temos acumulados e como podemos, na prática, usar partes desses conhecimentos para o exercício da função pedagógica e como transpor esses saberes em saberes escolares e mais, como fazê-lo em consonância com as demandas dos estudantes.

O que podemos entender até agora é que o ensino da Sociologia não tem uma história de consistência e de permanência na educação de base o que provoca uma série de problemas para o ensino desta disciplina (Bodart; Feijó, 2020a). Os principais problemas que podem ser elencados são: as licenciaturas ocupam um lugar periférico no ensino superior; as pesquisas na área são afetadas pela inconsistência do mercado de trabalho e investimentos; não temos uma matriz curricular sólida; metodologias para o ensino da Sociologia ainda precisam se desenvolver e é uma área aberta e incipiente (Oliveira, 2013, 2014, 2016); transposição

didática é um fator de muita preocupação e pouco trabalhado no ensino superior, o que deixa os professores da área um tanto à própria sorte (Silva, 2009); a carga horária reduzida dificulta o desenvolvimento da disciplina como necessário (Bodart; Feijó, 2020a).

Com isso, queremos ressaltar que há descontinuidade na produção pedagógica e na produção científica em torno dos fenômenos do ensino das Ciências Sociais/Sociologia, causando maiores dificuldades de compreensão desses processos e nas definições de conteúdos e métodos adequados às práticas de ensino dessas ciências, especialmente da Sociologia (SILVA, 2010, p. 23-24) (Oliveira, 2013, p. 186-187).

Compreende-se que a intermitência da disciplina de Sociologia no ensino médio não possibilitou o desenvolvimento e estruturação de uma matriz curricular sólida, bem como o estabelecimento de uma bibliografia base, tão pouco o desenvolvimento dos processos pedagógicos voltados para as necessidades específicas do ensino da Sociologia (Oliveira, 2014). Diante de um cenário ainda frágil e pouco solidificado se faz necessário um maior investimento pedagógico.

Em suma, pensar a disciplina de Sociologia no ensino médio consiste em pensar a história de intermitência da Sociologia enquanto disciplina desde a reforma de Constant, quando pela primeira vez a disciplina foi cogitada para o ensino médio, passando por vários períodos até a implantação do Novo Ensino Médio. Os períodos de presença e ausência da disciplina e como a disciplina é pensada nos currículos de cada época em função dos contextos políticos vigentes.

Amurabi Oliveira (2013) aborda a linha histórica do currículo escolar no Brasil fala especificamente sobre a história da disciplina de Sociologia na primeira metade do século XX e subsequente reintrodução da disciplina no currículo a partir dos anos 80. A discussão apresentada ilustra como o currículo escolar (expresso e oculto) era tratado no período do regime militar e as mudanças pelo qual passou até o início dos anos 2000. Durante o período militar o currículo é abordado sobre um prisma tecnicista o que, segundo Oliveira (2013), se converte em “um duro golpe para o ensino de Sociologia” e tem efeitos tanto no processo de formação de professores quanto no campo do ensino dentro das ciências sociais.

Já a partir dos anos 80 com o fim da ditadura, a Constituição Federal de 1988 (CF/88), as mudanças no currículo e a LDB/96, a Sociologia volta a aparecer no currículo, não como disciplina, mas como competência e/ou na concepção transdisciplinar, como aponta Oliveira

(2013), sendo a Sociologia uma possibilidade transversal no currículo. Posição que, de certa forma, a Sociologia volta a ocupar com o Novo Ensino Médio e com a BNCC.

No mesmo ano da publicação das OCN o Parecer CNE no 38/06 aprova a introdução da Sociologia e da Filosofia como disciplinas escolares no Ensino Médio, considerando inclusive que o ensino dos conteúdos das mesmas de forma ‘transdisciplinar’ não vinha se efetivando de fato. Este processo de fortalece com a aprovação da Lei no 11.684/08 (BRASIL, 2008) que alterando o texto do artigo no 36 da LDB coloca que a Sociologia e Filosofia são disciplinas obrigatórias em todas as séries do Ensino Médio, o que certamente é um avanço relevante, que vem acompanhado de um aumento significativo da produção acadêmica em torno da temática, cujas pesquisas têm se desenvolvido tanto em pós-graduações em ciências sociais, mas principalmente em educação (HANDFAS, 2011) (Oliveira, 2013, p.186).

A LDB/96 por si só não garantiu a presença da Sociologia nos currículos do Ensino Médio enquanto disciplina, especialmente com o veto presidencial do sociólogo Fernando Henrique Cardoso ao projeto aprovado na Câmara e Senado pela obrigatoriedade da Sociologia e Filosofia no Ensino Médio⁶. Entretanto, em 2006 o parecer do Conselho Nacional de Educação (CNE) aprova a Sociologia no Ensino Médio e dois anos mais tarde é sancionada a Lei nº 11.684/08 que reintroduz a obrigatoriedade das disciplinas Sociologia e Filosofia no Ensino Médio, obrigatoriedade que vai até a promulgação da Lei nº 13.415/17 que reforma o Ensino Médio e retira a obrigatoriedade de Sociologia e Filosofia como disciplina dada pela lei nº 11.684/08. Tal ponto é explicado por Bodart e Feijó (2020a):

Contudo, a Reforma do Ensino Médio, expressa na Lei nº 13.415, de 16 de fevereiro de 2017, fragilizou a permanência da Sociologia nesse nível de ensino, uma vez que passou a trazer na LDB que caberia à base Nacional Comum Curricular (BNCC) referente ao Ensino Médio incluir “obrigatoriamente estudos e práticas de [...] Sociologia e Filosofia” (BRASIL - LDB, art. 35-A, § 2º). A BNCC para o Ensino Médio traz em seu texto que Sociologia e Filosofia integram, juntamente com Geografia e História, a área de “Ciências Humanas e Sociais Aplicadas”, sem, contudo, apresentar detalhes sobre como a Sociologia deverá figurar nos currículos estaduais. A impressão que temos é que vivenciamos um retrocesso aos debates que pareciam ter sido superados em 2008, voltando à visão de “desdisciplinarização” do currículo, sendo a Sociologia uma das “vítimas” desse processo (juntamente com Filosofia, Artes e Educação Física) por sua falta de tradição no interior do currículo obrigatório nacional e pela fragilidade de sua presença, marcada pelo preconceito, pela reduzida carga-horária e pelo fato de que a grande maioria dos professores que a lecionam o fazem como forma de complementar sua carga-horária de trabalho (BODART; SAMPAIO- SILVA, 2019). O debate atual em torno da permanência da Sociologia e o tamanho de carga-horária dar-se-á junto às Secretarias Estaduais de Educação que estão - orientadas pela BNCC – no esforço de realizar a reestruturação curricular (Bodart; Feijó, 2020a, p. 223-224).

⁶ Reportagem da folha de são paulo em 10/10/2001. disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/fsp/cotidian/ff1010200113.htm>.

Sendo assim, a Reforma do Ensino Médio, ao revogar a obrigatoriedade da Sociologia nos três anos do Ensino Médio, traz uma série de incertezas sobre a presença da Sociologia na educação básica. Uma vez que as normativas não garantem sequer a Sociologia como disciplina, corre-se o risco da Sociologia voltar ao status que ocupava nos currículos antes de 2008, o que representa um retrocesso na luta pela Sociologia no currículo da educação básica.

1.2. A BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR COMO DOCUMENTO NORMATIVO DO NOVO ENSINO MÉDIO

A Base Nacional Comum Curricular (BNCC) (2018) é um documento que serve como base para a elaboração dos currículos das escolas públicas e privadas em todo o Brasil. O documento está previsto na CF/88 e na LDB/96, porém só em 2014 com a aprovação do Plano Nacional de Educação 2014-2024 (Brasil, 2014) foi definida a criação da BNCC como meta. A BNCC começou a ser discutida ainda no governo Dilma Rousseff quando a sua primeira versão foi lançada e posta para consulta pública, mas a sua homologação final (terceira versão) se deu só no governo Michel Temer (Silva, 2020a). Ainda no período de governo provisório, o Conselho Nacional de Educação (CNE), responsável primeira versão, foi reformulado pelo então substituto Temer junto com Mendonça Filho⁷ à frente do Ministério da Educação, depois se seguiu uma Medida Provisória nº 746/2016 (Brasil, 2016) que tramitou em caráter de urgência e alterou a LDB, consequentemente possibilitou uma série de alterações na BNCC e na estrutura do ensino médio. A BNCC foi homologada em duas partes: as bases da educação fundamental, aprovada em dezembro de 2017, e as bases do ensino médio, aprovadas em dezembro de 2018 ao fim do governo substituto. Sobre a aprovação do Novo Ensino Médio (NEM) Bodart e Feijó (2020a) explicam:

O PL6840/13 foi amplamente debatido e passou por várias audiências públicas e devido à grande contraposição de parte da classe política e de entidades da Sociedade Civil, o projeto acabou não sendo encaminhado para votação no governo de Dilma Rousseff. Com o processo de impeachment e a consequente posse de Michel Temer, novos encaminhamentos visaram atender aos anseios de grupos de interesse (sobretudo da educação privada) que solicitavam a aprovação das mudanças no Ensino Médio (CORTI, 2019). A Reforma foi inicialmente implementada por meio de uma Medida Provisória (MP746/16), medida considerada autoritária (CORTI, 2019; FERRETTI, 2018; FERREIRA, SANTANA, 2018), tendo em vista que uma reforma de amplas proporções deveria ter sido amplamente discutida com educadores,

⁷ Ato assinado por Michel Temer e José Mendonça Bezerra Filho consta no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2016.

professores, gestores e pesquisadores, antes de ser aprovada (Bodart; Feijó, 2020a, p. 224).

A BNCC (2018) para o ensino médio está estruturada em quatro áreas de conhecimentos: Linguagens e suas Tecnologias, tendo a Língua Portuguesa como disciplina obrigatória nos três anos do ensino médio, Matemática e suas Tecnologias, com a Matemática obrigatória para os três anos do ensino médio; Ciências e suas Tecnologias; e Ciências Humanas e Sociais Aplicadas. A BNCC traz de início as dez competências que devem ser trabalhadas com todos os alunos de todas as redes de educação básica e em seguida cada nível da educação é tratado separadamente e de maneira mais aprofundada. A área de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas está estruturada em seis competências específicas - além das 10 competências gerais - que derivam em 32 habilidades. É sabido que os conteúdos explicitados na BNCC serão cobrados nas avaliações que medirão os níveis da educação nacional (Peroni, 2013).

Observamos a incoerência entre propor a construção participativa do projeto político pedagógico da escola – e em muitos casos formas participativas de construção das políticas educacionais em sistemas públicos, como tantos sistemas municipais e estaduais que através das constituintes construíram suas políticas e a proposta de avaliação externa – e processos avaliativos externos que ignoram totalmente esses processos e as especificidades democraticamente construídas. E definem externamente o que pode e o que não pode ser considerado de qualidade segundo parâmetros ditos neutros, sem vínculo com a realidade social ou a proposta educacional. Questionamos, ainda, como usar as mesmas medidas em contextos sociais tão diferentes. Christian Laval, analisando a avaliação como indutora da qualidade e da competitividade, adverte que essa “instauração do quase-mercado reforça a segregação”, pois “o estabelecimento melhora se já possui capital social entre a população que escolariza” (LAVAL, 2004, p. 172) (Peroni, 2013, p. 298).

É importante falar dessas avaliações, pois “as avaliações em larga escala foram implantadas e alçaram o status de instrumentos da gestão, oferecendo dados para subsidiar e justificar as políticas educacionais neoliberais adotadas com o discurso de melhorar a qualidade da Educação Brasileira” (Souza; Silva; Oliveira, 2021, p. 4). Atrelar as políticas educacionais à cobrança de determinados conteúdos, competências e habilidades sabendo das dificuldades financeiras que boa parte dos Estados e Municípios já indica o pouco grau de liberdade que as escolas, principalmente públicas, terão. Indica também que os conteúdos que não são cobrados nas avaliações não serão trabalhados com a mesma ênfase. As avaliações em larga escala serão utilizadas para medir a qualidade das instituições e orientar políticas públicas na área de educação, quando essas avaliações e as políticas públicas à serviço do mercado é preciso questionar qual é o lugar que as ciências humanas, e no nosso caso a

Sociologia, ocupa e ocupará nessas avaliações e consequentemente nos currículos (Peroni, 2013).

Na descrição das 10 competências e das partes específicas do documento, o discurso aparenta ser bastante democrático em alguns pontos, diz permitir autonomia das escolas e adequação dos Projetos Políticos Pedagógicos (PPP) às realidades de cada escola e fomentar a liberdade de escolha dos alunos, fala sobre a construção da análise crítica, sobre a construção coletiva em conjunto com as comunidades, sobre o protagonismo dos estudantes no processo de construção dos currículos, sobre a importância da cultura, das construções históricas, dentre outros. A BNCC traz um texto que num primeiro olhar se alinha muito às demandas da disciplina Sociologia, mas, de maneira geral, ela deixa pouco espaço para que as escolas construam seus currículos com alguma autonomia e deem ênfase às ciências sociais visto que os conteúdos que serão cobrados nas avaliações são os da BNCC e que as realidades das escolas são limitadas pelas dificuldades financeiras e embates políticos que podem ser fatores limitantes para a construção e implantação dos currículos:

Os critérios estabelecidos para as avaliações, conforme Oliveira; Coelho e Castanha (2015), têm maior relação com as habilidades e competências adotadas como prioridade ao mercado, como português e matemática, do que com a realidade brasileira. (Gonçalves; Guerra; Deito, 2020, p. 894)

[...]

No atual contexto socioeconômico e político ideológico, em que a BNCC orienta e é orientada pela elaboração das políticas de avaliação, cujo princípio de sua formulação se respalda na ideologia globalizante, a ênfase na educação infantil e no ensino fundamental, no que se refere à aprendizagem de habilidades básicas, tende a evidenciar uma das dimensões da política de contenção expressa no controle do acesso ao conhecimento científico, historicamente produzido e acumulado pela humanidade. Observa-se, portanto, que o esvaziamento escolar, curricular e/ou de conteúdos podem ser um indicativo de que a política de contenção está para além do ordenamento normativo (GUERRA, 2020), pois funciona como um mecanismo gerencial de regulação e controle social das políticas educacionais.

O esvaziamento escolar se expressa, em parte, na definição dos conteúdos, objetivos e finalidades educacionais a serem incorporadas aos currículos escolares. A BNCC, neste contexto, expressa as intencionalidades do empresariado, uma vez que se observa no documento a ausência de referência em relação aos conteúdos científicos, artísticos e filosóficos, tendo, portanto, a ênfase em métodos, procedimentos, competências e habilidades voltadas para a adaptação do indivíduo aos interesses do grande capital, expressando a hegemonia da classe empresarial no processo de elaboração do documento (MARSIGLIA; PINA; MACHADO; LIMA, 2017).

A redução dos conhecimentos a língua portuguesa e matemática representa um esvaziamento no âmbito do currículo, que atinge o contingente populacional atendido pelas escolas públicas. Assim, o esvaziamento dos conteúdos se constitui como forma de negar o acesso ao conhecimento acumulado e sistematizado no campo da ciência, da cultura e da arte à maioria da população brasileira. (Gonçalves; Guerra; Deito, 2020, p. 897-898)

[...]

A BNCC é parte de uma política de contenção, ou seja da criação política de mecanismos de controle, classificação e avaliação de resultados e de uma política de liberação, ou seja, da criação de políticas que libertem-se de pressupostos

programáticos e formativos e passem a embrenharem-se nos pressupostos socioemocionais como condutores da formação humana no Brasil, uma vez que, visando o estabelecimento de resultados, entendendo a relação currículo e avaliação, determina quais são os conteúdos considerados essenciais para a atual demanda. Nesse sentido, a contenção se expressa na restrição do acesso aos conteúdos científicos e, também, por meio do controle e padronização realizados pelas avaliações em larga escala e a liberação no fornecimento das chamadas habilidades socioemocionais como componentes prioritárias da nova plataforma curricular, compondo o pragmatismo do currículo socioemocional (Gonçalves; Guerra; Deito, 2020, p. 904).

Todo o contexto político ideológico em torno da Reforma do Ensino Médio, construção da BNCC e avaliações em larga escala indicam a orientação para uma escola a serviço do mercado, de modo que os conteúdos da BNCC foram esvaziados. Esse esvaziamento no principal documento se reflete nos currículos, inclusive, em função das avaliações em larga escala que são determinantes para as políticas educacionais. Quanto à Sociologia, por exemplo, ela só é citada na BNCC (2018) cinco vezes ao longo de todo o documento.

A BNCC a partir da MP 746/2016 e da Lei 13.415/2017 promulgadas no governo Temer, limitou as disciplinas que seriam obrigatórias em todas as escolas⁸ e deixou a parte da liberdade e autonomia para que cada escola pudesse definir as áreas de conhecimento extras (os itinerários formativos) que seriam oferecidas aos seus estudantes “conforme a relevância para o contexto local e a possibilidade dos sistemas de ensino” (Brasil, 2017). Isso tudo aliado a falta de verba, falta de obrigatoriedade de disciplinas - especialmente as disciplinas de humanas -, temas que foram excluídos do documento por pressão de grupos conservadores da sociedade, cobrança de resultados, os objetivos evidenciados reforçam a ideia da educação orientada ao mercado, dentre outros, faz pensar a atual BNCC como um documento que pensa educação à semelhança escola dualista onde uns terão acesso mais amplo a alguns conteúdos e outros terão uma educação mais restrita voltada apenas para que possam integrar o mercado de trabalho como força de produção pouco pensante acentuando a desigualdade social (Esquinsani; Esquinsani, 2019).

Pensando na forma como se pretende reestruturar a educação e o processo de construção do documento, fica claro que a escola nesse caso configura como uma parte ou elemento dentro de um projeto de governo que tem bem definido o que seus governados podem ou não dispor em termos de saberes e o que vai poder ou não chegar em cada grupo social. Assim podemos classificar o documento como Escola Dualista e/ou Tecnista, ou

⁸ De acordo com a lei 13.415/2017, os componentes são: Português e Matemática nos três anos do ensino médio; Língua Inglesa; e estudos e práticas de Educação Física, Artes, Sociologia e Filosofia. (Brasil, 2017)

poderíamos falar sobre Aparelho ideológico do Estado, ou usar o conceito de Foucault para falar da escola como elemento do dispositivo escolarização e apontar as técnicas de controles de saberes. E nesse processo pode ser evidenciado a falta de algumas disciplinas, em especial a Sociologia, como ponto importante na construção desse modelo educacional .

O caráter "desdisciplinar" (Bodart; Feijó, 2020a) da BNCC não é à toa e de fato representa um retrocesso na luta das Ciências Sociais enquanto componente disciplinar e talvez até um novo ciclo de ausência da disciplina na Educação de Base. Tal ponto é posto por Bodart: “retirada da obrigatoriedade nominal da disciplina Sociologia da Lei de Diretrizes e Base da Educação (LDB), o componente continua obrigatoriamente presente nesse nível de ensino, ainda que enquanto “estudos e práticas”” (2020, p.131).

A BNCC trabalha o formato de disciplina apenas para Português e Matemática, os outros componentes aparecem como áreas de conhecimento a serem trabalhadas no decorrer da educação básica. Não há nada que obrigue a presença da disciplina Sociologia nos currículos, uma vez que a legislação só demanda a presença de estudos e práticas, o que pode ser feito de modo transversal nos outros componentes da Formação Geral Básica (FGB) e a presença nos Itinerários Formativos (IFs), quando houver, é optativa, conforme apontam Cigales e Greinert (2020):

com a aprovação da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), que reconfigura o ensino de Sociologia ao pensar não mais em disciplinas, mas em áreas de conhecimento, estando ela presente junto com a Filosofia, a História e a Geografia, na área de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas. Além disso, cabe salientar que a Reforma do Ensino Médio, por meio da Lei 13.415/2017, traz novas dimensões formativas para a Sociologia ao colocar a disciplina em um dos cinco itinerários formativos que os estudantes poderão optar, dadas as condições objetivas das escolas de implantação da nova estrutura do Ensino Médio no país, relegando-a junto com a Filosofia, Artes e Educação Física enquanto “estudos e práticas” (BRASIL, 2017) (Cigales; Greinert, 2020, p.236).

O processo de construção da BNCC, não foi linear, ele se iniciou no governo Dilma Rousseff e finalizou apenas no governo Temer que substituiu a presidenta eleita após o processo de impeachment costurado por diversas forças, algumas delas vieram a trabalhar na reestruturação da educação logo em seguida garantindo assim que seus interesses fossem considerados no escopo da Reforma do Ensino Médio em detrimento dos interesses da população brasileira. Sendo assim, a versão final da BNCC Ensino Médio foi conduzida pela Fundação Carlos Alberto Vanzolini (Silva, 2020b) que apresentou um texto divergente das versões anteriores trazendo como marca uma base estruturada em competências e habilidades,

dividida por áreas de conhecimento, com apenas dois componentes obrigatórios em todas as séries ou módulos do ensino médio (o texto anterior da base trazia 13 componentes obrigatórios, entre eles a Sociologia) (Silva, 2020b).

A BNCC possui quatro versões: uma preliminar (2014), a primeira (2015), a segunda (2016) e a terceira e última (2018). A versão preliminar pensa uma BNCC em termos filosóficos-educacionais ao compreender qual o papel de uma base comum curricular às escolas, assim como o seu impacto. As duas primeiras versões trabalharam em consonância, sendo a segunda de fato uma reformulação da primeira versão. Muito disto se deve em conta das consultas públicas realizadas para a sua construção. Entretanto, o golpe de 2016, a troca das equipes tanto da BNCC quanto do MEC, impactaram diretamente sobre a produção deste documento. A última versão para o Ensino Fundamental da BNCC já havia sido publicada em 2017, enquanto a do Ensino Médio ocorreu apenas um ano depois, em dezembro de 2018. Isto ocorreu por conta da Reforma do Ensino Médio pela Lei 13.415/17. A BNCC acabou sendo construída apenas após esta publicação e respondendo às suas exigências. A mudança desta última versão para o Ensino Médio é impactante em relação às versões anteriores. Principalmente porque aqui não existem mais disciplinas e sim o agrupamento em grandes áreas do conhecimento, desmobilizando as fronteiras científicas, políticas e sociais das disciplinas (BERNSTEIN, 1996) (Cigales, 2020, p.245-246).

Não só a versão final da Base Nacional Comum Curricular é fruto do golpe de 2016, como a própria Lei da Reforma do Ensino Médio é a conversão da MP 746/2016 que tramitou em caráter de urgência após o impeachment (Lopes, 2021). Conforme se pode perceber, a reforma do ensino médio, os documentos construídos para subsidiar a educação nesse processo e o período inicial de implantação do Novo Ensino Médio que ocorreu justamente durante o governo Bolsonaro (2019-2022) foram elaborados e postos em prática em meio a tensões políticas e disputas que refletem nos modelos de currículos que estão sendo confeccionados e implantados pelas secretarias de educação estaduais e municipais. No desenrolar dessas disputas, encontra-se a disciplina de Sociologia que não ocupa um lugar de destaque entre as disciplinas clássicas do ensino médio e que perdeu a condição de obrigatoriedade em todas as séries do ensino médio, garantida anteriormente pela Lei 11.684/2008, e que agora aparece como estudos e práticas com competências e habilidades a serem trabalhadas durante o ensino médio.

Nesse sentido, urge saber qual é o lugar da Sociologia nos currículos da educação básica. Não é nossa pretensão responder a esse questionamento, mas caminhando no sentido de entender um pouco o que está acontecendo com o ensino da Sociologia nesse processo de implantação do NEM, no próximo capítulo, vamos nos aprofundar no currículo base do

estado de Pernambuco, construído a partir dos documentos oficiais que norteiam o NEM e no caso da Sociologia no Colégio de Aplicação especificamente.

2. O LUGAR DA SOCIOLOGIA NOS CURRÍCULOS EM PERNAMBUCO

2.1. A SOCIOLOGIA NO NOVO ENSINO MÉDIO

Neste capítulo iremos verificar como o Novo Ensino Médio reverberou no currículo base de Sociologia do Governo do Estado de Pernambuco e como é o currículo de Sociologia do Colégio de Aplicação da UFPE. Para tal, serão considerados os seguintes documentos: BNCC; Instrução Normativa SEE 003/2021 fixa normas relativas à implementação das novas matrizes curriculares do Ensino Médio no Estado de Pernambuco; Currículo de Pernambuco Ensino Médio; Planos de Ensino de Sociologia do Colégio de Aplicação UFPE; Entrevista com a Professora Doutora Fabiana Conceição Ferreira de Lima que é professora do Estado deste de 2016 e, paralelamente, atuou no Colégio de Aplicação como professora Substituta de Sociologia entre os anos de 2020 e 2022.

Com a publicação da lei 13.415/2017 que institui o Novo Ensino Médio, posterior publicação da BNCC para esta etapa da educação básica, e Resolução CNE/CEB nº 3/2018 que atualiza as DCNEM, as redes de ensino precisam se adaptar às normativas legais, bem como as instituições de ensino precisam reestruturar suas propostas pedagógicas e estrutura curricular conforme a legislação vigente.

O Novo Ensino Médio⁹ é composto por Formação Geral Básica (FGB) que é o “conjunto de competências e habilidades das áreas de conhecimento previstas da Base Nacional Comum Curricular” (Brasil, 2018, p.2), e Itinerários Formativos (IF) que são o “conjunto de unidades curriculares ofertadas pelas instituições e redes de ensino que possibilitam ao estudante aprofundar seus conhecimentos” (Brasil, 2018, p.2).

A FGB deve ter carga horária não superior a 1800 horas podendo “ser contemplada em todos ou em parte dos anos do curso do ensino médio, com exceção dos estudos de Língua Portuguesa e Matemática que devem ser incluídos em todos os anos escolares” (Brasil, 2018, p. 6), os currículos para essa parte devem ser organizados por áreas de conhecimentos, a saber: I - Linguagens e suas Tecnologias; II- Matemática e suas Tecnologias; III - Ciências e suas Tecnologias; IV - Ciências Humanas e Sociais Aplicadas. E ainda:

§ 4º Devem ser contemplados, sem prejuízo da integração e articulação das diferentes áreas do conhecimento, estudos e práticas de:

⁹ A implantação do Novo Ensino Médio está suspensa em função da Portaria nº 627, de 4 de abril de 2023, até a conclusão deste trabalho a estrutura e implantação do NEM pode ter sido modificada. Disponível em: <https://www.gov.br/secom/pt-br/assuntos/obrasilvoltou/cuidado/cronograma-de-implementacao-do-novo-ensino-medio-e-suspenso>

[...] VIII - sociologia e filosofia

§ 5º Os estudos e práticas destacados nos incisos de I a IX do § 4º devem ser tratados de forma contextualizada e interdisciplinar, podendo ser desenvolvidos por projetos, oficinas, laboratórios, dentre outras estratégias de ensino-aprendizagem que rompam com o trabalho isolado apenas em disciplinas (Brasil, 2018, p.6).

Os IFs devem se organizar em torno de cinco áreas - as quatro supracitadas que também integram a FGB e a Formação Técnica e Profissional -, e quatro eixos estruturantes: investigação científica; processos criativos; mediação e intervenção sociocultural; e empreendedorismo. E ainda:

§ 6º Os sistemas de ensino devem garantir a oferta de mais de um itinerário formativo em cada município, em áreas distintas, permitindo-lhes a escolha, dentre diferentes arranjos curriculares, atendendo assim a heterogeneidade e pluralidade de condições, interesses e aspirações.

[...]

§8º A oferta de itinerários formativos deve considerar as possibilidades estruturais e recursos das instituições ou redes de ensino (Brasil, 2018, p.8).

Nota-se que os documentos que normatizam o NEM trazem como disciplinas obrigatórias nos três anos do ensino médio apenas Português e Matemática. A Sociologia aparece como “estudos e práticas”, ficando a cargo dos currículos das instituições e redes de ensino definirem como a Sociologia vai aparecer tanto na FGB quanto nos IFs. Como vimos no capítulo anterior, a Sociologia volta a ocupar uma posição que denota uma série de incertezas. Como pondera Lopes (2021):

Apesar de as práticas de ensino e aprendizagem não serem um reflexo direto do texto oficial, como afirma Bernstein (1996), documentos como a BNCC são orientadores e norteiam a reorganização dos currículos estaduais, dos projetos políticos pedagógicos (PPP) escolares, a distribuição das disciplinas em cada ano da etapa do ensino médio, a carga horária e os processos de avaliação. Desta forma, os efeitos da BNCC no ensino médio podem ser sentidos principalmente nas áreas que passaram a ser consideradas não obrigatórias e não prioritárias, como a de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas e seus respectivos componentes disciplinares (Sociologia, Filosofia, História e Geografia) (Lopes, 2021, p. 247).

O que afirmam Lopes (2021) e Bodart (2020) é que a presença da Sociologia (com a Reforma do Ensino Médio e a BNCC) na educação básica vai depender de como as redes de ensino, em especial as redes estaduais, vão construir os seus currículos. Ainda,

As mudanças recentes no currículo do Ensino Médio, induzidas pela Lei no 13.415/2017 e pela nova Base Nacional Comum Curricular (2019), parecem impactar substancialmente na forma e presença que essa disciplina ganhará a partir das reformulações dos currículos estaduais iniciadas em 2019 (Bodart, 2020, p.219).

2.2. O CURRÍCULO DE SOCIOLOGIA DA REDE ESTADUAL DE PERNAMBUCO

No Estado de Pernambuco a implementação das matrizes curriculares para o NEM fica estabelecida a partir da normativa SEE 003/2021 que indica a presença da disciplina Sociologia na etapa de Formação Geral Básica no segundo ano do Ensino Médio com 2 horas por semana totalizando a carga horária de 80 horas, contra as 120 horas no currículo antigo (Pernambuco, 2018), perdendo carga horária à medida que a disciplina deixa de aparecer nos três anos.

Conforme informado no documento Currículo de Pernambuco Ensino Médio (2020), foram utilizados na construção do documento as DCNEM atualizadas (2018), os Parâmetros Curriculares de Pernambuco (2012) e a BNCC (2018). O documento informa ainda que foram realizadas consultas públicas, seminários regionais, debate com professores da rede e ainda participação de professores das instituições de ensino superior, Conselho Estadual de Educação (CEE/PE), União dos Dirigentes Municipais de Educação (UNDIME), Sindicato dos professores e outras instituições garantindo assim uma construção democrática com ampla participação (Pernambuco, 2020).

Procedendo a análise do documento curricular de Pernambuco (2020), temos a organização curricular para Sociologia no 2º ano (que serve como base para as escolas da rede estadual) contendo, para cada habilidade específica da BNCC escolhida para o componente curricular, a habilidade e os respectivos objetos de conhecimento definidos no currículo de Pernambuco. Quanto aos Itinerários Formativos, aparece um grande quantitativo de componentes que podem (ou não) estar presente no currículo específico de cada escola. Como os componentes relativos à área em que a Sociologia se encontra não são necessariamente obrigatórios, assim como não é necessário formação específica em Sociologia para ministrar esses IFs, vamos concentrar nossas observações apenas na Formação Geral Básica que de fato é obrigatória para todo o Ensino Médio da rede.

O currículo de Pernambuco traz estrutura semelhante a da BNCC (Pernambuco, 2020), na Base, o ensino é dividido em quatro grandes áreas de conhecimento que trazem no seu

escopo competências e habilidades específicas. Para a área de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, são seis competências específicas e 32 habilidades. No currículo de Pernambuco, temos a mesma divisão por áreas, entretanto o currículo Estadual subdivide as grandes áreas de conhecimento em disciplinas (o que não acontece na BNCC com o ensino médio, exceto para Português e Matemática) e utiliza as habilidades específicas da BNCC para, a partir destas, ramificar outras habilidades mais específicas, além de apontar os objetivos de conhecimentos a serem apreendidos a partir daquela habilidade para cada disciplina assim como a faz a BNCC para o ensino fundamental. O currículo Estadual vai trazer 12 das 32 habilidades da área para a disciplina de Sociologia conforme o quadro 1.

Quadro 1 - Competências e Habilidades da BNCC x Habilidades e Objetos de Conhecimento do Currículo de Pernambuco

COMPETÊNCIA E HABILIDADE DA BNCC	HABILIDADE DO CURRÍCULO DE PERNAMBUCO	OBJETOS DE CONHECIMENTO
COMPETÊNCIA 1 – Analisar processos políticos, econômicos, sociais, ambientais e culturais nos âmbitos local, regional, nacional e mundial em diferentes tempos, a partir da pluralidade de procedimentos epistemológicos, científicos e tecnológicos, de modo a compreender e posicionar-se criticamente em relação a eles, considerando diferentes pontos de vista e tomando decisões baseadas em argumentos e fontes de natureza científica.		
(EM13CHS101) Identificar, analisar e comparar diferentes fontes e narrativas expressas em diversas linguagens, com vistas à compreensão de ideias filosóficas e de processos e eventos históricos, geográficos, políticos, econômicos, sociais, ambientais e culturais.	(EM13CHS101SOC01PE) Analisar temas, fenômenos e processos sociais, econômicos, políticos e culturais, a partir de concepções clássicas e contemporâneas das Ciências Sociais e da Sociologia, fomentando a imaginação sociológica sobre diferentes narrativas e fontes que explicam a vida social.	1.0. Objetos de estudo da Sociologia: fato social, ação social e classe social; sociedade em rede, processo civilizador, modernidade líquida. 1.1. Conceitos e características de sociedade, organização social, instituições sociais, relações de poder, processos sociais, tipos de socialização, comunidade, grupo social, papéis e status sociais, interação social. 1.2. Princípios epistemológicos: Estranhamento e desnaturalização, imaginação sociológica.
(EM13CHS102) Identificar, analisar e discutir as circunstâncias históricas, geográficas, políticas, econômicas, sociais, ambientais e culturais de matrizes conceituais (etnocentrismo, racismo, evolução, modernidade, cooperativismo/desenvolvimento etc.), avaliando criticamente seu significado histórico e comparando-as a narrativas que contemplem outros agentes e	(EM13CHS102SOC02PE) Analisar, criticamente, os contextos sociais, políticos, econômicos e culturais, de matrizes conceituais, advindas da modernidade, suas características e práticas no Brasil e no mundo contemporâneo, reconhecendo o relativismo cultural como crítica ao etnocentrismo.	1.0. Origem, concepções, características e influências na contemporaneidade do etnocentrismo, evolucionismo, antropocentrismo, racismo, modernidade. 1.1. Relativismo cultural como crítica ao etnocentrismo

discursos.		
(EM13CHS103) Elaborar hipóteses, selecionar evidências e compor argumentos relativos a processos políticos, econômicos, sociais, ambientais, culturais e epistemológicos, com base na sistematização de dados e informações de diversas naturezas (expressões artísticas, textos filosóficos e sociológicos, documentos históricos e geográficos, gráficos, mapas, tabelas, tradições orais, entre outros).	(EM13CHS103SOC03PE) Compreender as Ciências Sociais, origem, objeto e objetivos, utilizando seus métodos e instrumentos para conhecer e produzir conhecimentos científicos sobre a realidade, diferenciando a abordagem sociológica do senso comum.	1.0. A formação das Ciências Sociais: Sociologia, Antropologia e Ciência Política: origem, objeto e processo de organização. 1.1. A Sociologia como ciência: senso comum e o mito do cientificismo. 1.2. Métodos e instrumentos da análise sociológica. 1.3. O papel das Ciências Sociais na escola. 1.4. A Sociologia no Ensino Médio: objetivos e importância
(EM13CHS104) Analisar objetos e vestígios da cultura material e imaterial de modo a identificar conhecimentos, valores, crenças e práticas que caracterizam a identidade e a diversidade cultural de diferentes sociedades inseridas no tempo e no espaço.	(EM13CHS104SOC04PE) Distinguir e valorizar objetos e elementos da cultura material e imaterial de diferentes povos e grupos étnico-raciais, pesquisando, reconhecendo e respeitando as diversidades socioculturais e identitárias e sua multiplicidade de conhecimentos, crenças, valores e práticas culturais na sociedade.	1.0. Concepções de cultura, cultura material e imaterial, cultura erudita e cultura popular. 1.1. Identidade cultural e interculturalidade, relações étnico-raciais, movimentos de contracultura. 1.2. Educação, Cultura e humanização, sistemas simbólicos e valores culturais e ideológicos.
COMPETÊNCIA 2 – Analisar a formação de territórios e fronteiras em diferentes tempos e espaços, mediante a compreensão das relações de poder que determinam as territorialidades e o papel geopolítico dos Estados-nações.		
(EM13CHS201) Analisar e caracterizar as dinâmicas das populações, das mercadorias e do capital nos diversos continentes, com destaque para a mobilidade e a fixação de pessoas, grupos humanos e povos, em função de eventos naturais, políticos, econômicos, sociais, religiosos e culturais, de modo a compreender e posicionar-se criticamente em relação a esses processos e às possíveis relações entre eles.	(EM13CHS201SOC05PE) Descrever e relacionar o fenômeno da migração contemporânea – espontânea ou em refúgio –, no Brasil e no mundo, às questões da realidade social, econômica, política, religiosa e cultural.	1.0. Conceitos e características de migração, migrante, imigração, emigração, fronteira, transnacionalismo, redes transnacionais, refúgio, refugiado, capital social, preconceito, discriminação, xenofobia, estereótipos. 1.1. Migrações e questões econômicas, trabalho e melhoria das condições de vida. 1.2. Aspectos jurídicos da cidadania, direitos humanos e de cidadania. 1.3. Mídias e dinâmicas de cidadania intercultural, cosmopolita e comunicativa dos migrantes.
(EM13CHS205) Analisar a produção de diferentes territorialidades em suas dimensões culturais, econômicas, ambientais, políticas e sociais, no Brasil e no mundo contemporâneo, com destaque para as culturas juvenis.	(EM13CHS205SOC06PE) Compreender e caracterizar as culturas juvenis, identificando seus significados, formas de cooperação social, problematizando questões como sexualidade, drogas, violência, criminalidade, relações de poder com instituições, grupos e/ou	1.0. Juventudes, nativos digitais, cultura juvenil, território juvenil, identidades territoriais. 1.1. Manifestações sociais, políticas e culturais das juventudes. 1.2. Relações de poder com as instituições sociais (família, vizinhança, escola, cidade, outras) e sociedade; patriarcalismo. 1.3.

	indivíduos	Discursos sobre juventude e discursos das e dos jovens, valores, relações sociais, relações de produção e consumo, lazer e consumo, estilos de vida, participação social e política, organizações juvenis
COMPETÊNCIA 3 – Analisar e avaliar criticamente as relações de diferentes grupos, povos e sociedades com a natureza (produção, distribuição e consumo) e seus impactos econômicos e socioambientais, com vistas à proposição de alternativas que respeitem e promovam a consciência, a ética socioambiental e o consumo responsável em âmbito local, regional, nacional e global.		
(EM13CHS303) Debater e avaliar o papel da indústria cultural e das culturas de massa no estímulo ao consumismo, seus impactos econômicos e socioambientais, com vistas à percepção crítica das necessidades criadas pelo consumo e à adoção de hábitos sustentáveis.	(EM13CHS303ASOC08PE) Identificar o papel da cultura de massa na reprodução ou reinterpretação de ideologias, investigando as mudanças sociais, culturais e políticas, resultantes das transformações técnicas, tecnológicas e informacionais desde a criação das indústrias culturais até o advento da internet e das plataformas digitais.	1.0. Conceitos de cultura de massa, consumo e consumismo, relações entre consumo e cidadania. 1.1. Reprodução cultural, comunicação, informação e ideologia. 1.2. Repercussões da ciência, tecnologia e inovação no mundo contemporâneo. 1.3. Indústria cultural no Brasil; meios de comunicação de massa, culturas locais e regionais. 1.4. Escola de Frankfurt e a indústria cultural; desenvolvimento tecnológico: internet, plataformas digitais
(EM13CHS304) Analisar os impactos socioambientais decorrentes de práticas de instituições governamentais, de empresas e de indivíduos, discutindo as origens dessas práticas, selecionando, incorporando e promovendo aquelas que favoreçam a consciência e a ética socioambiental e o consumo responsável.	(EM13CHS302SOC07PE) Relacionar identidades coletivas e Movimentos Sociais, explicitando suas mudanças, interações, ambiguidades e formas de atuação	1.0. Movimentos Sociais: concepções, conceitos, origem, objetivos, características, projetos, ideologia, organização, conflito social, mudança e conservação. 1.1. Tipos e contextos sociais, econômicos, políticos e culturais dos movimentos sociais de classes, do campo, urbano, ambientalistas, indígena, quilombola, mulheres. 1.2. Concepções, conceitos, características e coexistência entre movimentos sociais tradicionais, "novos movimentos sociais" e movimentos sociais contemporâneos. 1.3. Unidades tradicionais e o direito à terra; política agrícola brasileira; participação feminina nos processos produtivos, o papel das mulheres na agricultura familiar
COMPETÊNCIA 4 – Analisar as relações de produção, capital e trabalho em diferentes territórios, contextos e culturas, discutindo o papel dessas relações na construção, consolidação e transformação das sociedades.		
(EM13CHS404) Identificar e discutir os múltiplos aspectos do trabalho em diferentes circunstâncias e contextos históricos e/ou geográficos e seus efeitos sobre as gerações, em	(EM13CHS402SOC10PE) - Compreender os fundamentos econômicos das sociedades contemporâneas e suas implicações na vida social, associando criticamente	1.0. Estratificação e as desigualdades socioeconômicas. 1.1. Processos e modos de produção, trabalho, mercado de trabalho, precarização do trabalho, emprego, subemprego,

especial, os jovens, levando em consideração, na atualidade, as transformações técnicas, tecnológicas e informacionais.	indicadores de trabalho, emprego, transformações tecnológicas, renda e escolaridade, no Brasil e no mundo, a processos de estratificação e desigualdade socioeconômicas, inclusões e exclusões de grupos sociais no mundo do trabalho.	desemprego. 1.2. Educação, escolaridade, relações de produção e circulação de riquezas. 1.3. Transformações tecnológicas e mundo do trabalho; inclusão e exclusão pelas tecnologias de jovens, adultos, idosos e pessoas com deficiência.
COMPETÊNCIA 5 – Identificar e combater as diversas formas de injustiça, preconceito e violência, adotando princípios éticos, democráticos, inclusivos e solidários, e respeitando os Direitos Humanos.		
(EM13CHS503) Identificar diversas formas de violência (física, simbólica, psicológica etc.), suas principais vítimas, suas causas sociais, psicológicas e afetivas, seus significados e usos políticos, sociais e culturais, discutindo e avaliando mecanismos para combatê-las, com base em argumentos éticos.	(EM13CHS03PE) - Compreender as consequências provocadas pelo patriarcalismo, dentre elas a desigualdade entre gêneros e os fenômenos violentos naturalizados nas relações de poder, de forma a desnaturalizar as violências e as estruturas sociais da desigualdade.	1.0. Desigualdade entre gêneros no Brasil e no mundo. 1.1. Estrutura das sociedades patriarcais: violência e relações de poder; violência contra a população LGBTQI+, violência doméstica, sexual, feminina, infantil, na escola; formas de violência: física, simbólica, psicológica, econômica. 1.2. O Movimento de Sororidade no Brasil e no mundo como resposta da sociedade civil à desigualdade de gênero e aos direitos preteridos das mulheres.
COMPETÊNCIA 6 – Participar do debate público de forma crítica, respeitando diferentes posições e fazendo escolhas alinhadas ao exercício da cidadania e ao seu projeto de vida, com liberdade, autonomia, consciência crítica e responsabilidade.		
(EM13CHS601) Identificar e analisar as demandas e os protagonismos políticos, sociais e culturais dos povos indígenas e das populações afrodescendentes (incluindo as quilombolas) no Brasil contemporâneo considerando a história das Américas e o contexto de exclusão e inclusão precária desses grupos na ordem social e econômica atual, promovendo ações para a redução das desigualdades étnico-raciais no país.	(EM13CHS601SOC12PE) - Refletir sobre exclusão e a inclusão de diferentes segmentos sociais nas políticas de redução de desigualdades e sua relação com os indicadores sociais, econômicos, culturais, educacionais e políticos brasileiros.	1.0. Desigualdade social e pobreza nas sociedades contemporâneas. 1.1. Desigualdade no Brasil - colonização, colonialismo e patriarcalismo como estruturas da desigualdade. 1.2. Indicadores sociais, econômicos, culturais, educacionais, políticos da desigualdade e mobilidade social; meritocracia versus desigualdades. 1.3. Políticas de inclusão e redução de desigualdades no Brasil contemporâneo. 1.4. Desigualdades étnico-racial como fator estruturante da sociedade brasileira: indígenas, afrodescendentes e quilombolas. 1.5. Políticas afirmativas: alcances e limites
(EM13CHS602) Identificar e caracterizar a presença do paternalismo, do autoritarismo e do populismo na política, na sociedade e nas culturas brasileira e latino-americana, em períodos ditatoriais e democráticos,	(EM13CHS602SOC16PE) - Compreender a importância da sociedade civil organizada no Brasil e no mundo como agente de luta e resistência aos totalitarismos e autoritarismos de Estado, identificando conexões e	1.0. Definição de sociedade civil organizada; exemplos no Brasil e no mundo. 1.1. Aspectos básicos da organização do Estado Brasileiro: regimes políticos e períodos de democracia e ditadura. 1.2. Características do Estado

relacionando-os com as formas de organização e de articulação das sociedades em defesa da autonomia, da liberdade, do diálogo e da promoção da democracia, da cidadania e dos direitos humanos na sociedade atual.	interações entre o Estado Democrático de Direitos, os fundamentos dos direitos de cidadania e os princípios éticos da Declaração Universal dos Direitos Humanos.	Democrático de Direito brasileiro; direitos humanos e a Declaração Universal de 1948: princípios e valores. 1.3. Concepções acerca da dualidade indivíduo e sociedade
--	--	---

Fonte: O autor com informações da BNCC (2018) e do Currículo de Pernambuco (2020)

O currículo de Pernambuco não abandona a estrutura disciplinar, como podemos verificar, mantém a Sociologia “como de realização de um campo científico específico - as Ciências Sociais -, traduzindo em saberes escolares, mas sobretudo, como um espaço disciplinar correspondente em um diálogo com a sua área de conhecimento” (Pernambuco, 2020, p. 249).

No item ‘A Sociologia e sua contribuição científica no Ensino Médio’ o documento define alguns dos principais objetivos da Sociologia:

A apropriação do conhecimento teórico/científico desse campo, partindo de um objeto de estudo único – o ser humano e suas relações sociais –, tem como perspectiva a formação do indivíduo, que possibilite a ação do homem sobre a realidade (objetivação) [...] constitui-se como contribuição para a reflexão crítica de todos, independentemente da profissão a ser escolhida no futuro e a despeito de se considerar que essa ciência ofereça elementos que auxilie o/a jovem em suas escolhas e projetos de sociedade e de vida.

[...] distinção entre o senso comum e o saber científico, para o qual o ensino da Sociologia oferece instrumentos teóricos e metodológicos de investigação e pesquisa, necessários para a desnaturalização e o estranhamento de concepções que justificam um único modo de ser- de uma sociedade, classe, grupo social, comunidade, identidade cultural, política- como único modelo hegemônico/dominante possível.

[...] intenta preparar para a cidadania [...] visando à formação humana e integral do ser ao desenvolver o pensamento crítico-reflexivo do/a estudante [...] Utilizando para esse movimento de apropriação/objetivação (pensar e agir conceitualmente) as bases teórico-conceituais inerentes à Sociologia como ciência e, assim, desenvolver no/a estudante a imaginação sociológica proposta por Wright Mills.

Dessa forma, na matriz curricular do Ensino Médio de Pernambuco, a afirmação da Sociologia como componente curricular não se trata de uma mera formalidade. Traduz uma compreensão de que seu ensino possa criar condições intelectuais para o desenvolvimento da personalidade do/a estudante (percepções, atitudes, valores, convicções e intervenções) e de uma ação humanizada. Entende-se que o objeto de estudo da Sociologia é a realidade social. Seus objetivos de aprendizagem passam pela compreensão dos processos de conflitos sociais, as permanências e as transformações das sociedades contemporâneas, sob o enfoque da análise das relações das estruturas sociais, da cultura, de gênero, das relações de poder e instituições políticas, a partir da apreensão de temas, conteúdos/conceitos sociológicos clássicos e contemporâneos, exigindo mediações necessárias (metodologias de ensino, estratégias, recursos) do trabalho docente numa perspectiva interdisciplinar freiriana que envolva estratégias de superação da fragmentação da ação humana em todas as suas dimensões e, assim, desenvolva um ensino da Sociologia mais interessante, mais proveitoso, mais criativo e produtivo para o/a jovem desse nível de ensino (Pernambuco, 2020, p. 250-251).

A presença desses objetivos fica perceptível na construção das habilidades específicas do Currículo de Pernambuco (coluna 2 do quadro 1) quando se explicita o desenvolvimento das habilidades como “fomentar a imaginação sociológica”, “analisar, criticamente, contextos sociais, políticos, econômicos e culturais”, “compreender as Ciências Sociais, ..., utilizando seus métodos e instrumentos”, problematizar “questões como sexualidade, drogas, violência, criminalidade, relações de poder”, “identificar o papel da cultura de massa”, “relacionar identidades coletivas e movimentos sociais”, “desnaturalizar as violências e as estruturas sociais de desigualdade” e “refletir sobre a exclusão e a inclusão de diferentes segmentos sociais nas políticas. O currículo base produzido pelo estado de Pernambuco passa por desenvolver habilidades específicas para cada uma das disciplinas das áreas de conhecimento a partir das competências e habilidades apresentadas na BNCC.

Na terceira coluna do quadro 1 são apresentados os objetos de conhecimento correspondentes às habilidades descritas nas outras duas colunas, aqui temos um formato mais prescritivo dentro do que apresenta Sarandy (2013) apresentando uma convergência para temas e conceitos conforme podemos perceber nesse trecho:

convergência sobre conceitos, temas, instituições e categorias consideradas fundamentais ou relevantes para a disciplina no ensino médio, como socialização, fato social, classe social, Estado, ação social, trabalho, movimentos sociais, relação indivíduo-sociedade, desigualdade social, política, escola e educação [...] Nestes programas, a disciplina orienta-se para uma aprendizagem teórica, fundada em conceitos/ categorias assumidas como mais consensuais entre os chamados autores clássicos. Uma visão que não está muito distante do que é feito no bacharelado [...] Assim é o caso dos termos “fato social”, “classe social” e “ação social”, sempre presentes como a sugerir um programa mínimo de introdução à Sociologia. Uma visão que não está muito distante do que é feito no bacharelado (Sarandy, 2013, p. 72).

De fato, o programa de Sociologia proposto para educação básica pelo governo de Pernambuco segue uma ordem comum, inclusive ao que é feito na graduação, iniciando com fato social, classe social, ação social e imaginação sociológica com estranhamento e desnaturalização e passando por todos os temas citados por Sarandy (2013) como comumente presentes nos currículos e materiais didáticos de Sociologia.

O currículo de Sociologia apresentado pelo Estado de Pernambuco traz detalhadamente 12 habilidades a serem desenvolvidas e 47 objetos de conhecimento, alguns dos quais conteúdos densos e complexos, a serem trabalhados ao longo de 80 horas durante o 2º ano do ensino médio.

2.3. O CURRÍCULO DE PERNAMBUCO CONTEXTUALIZADO

Neste trabalho foram entrevistados os professores Erinaldo Ferreira do Carmo e Fabiana Conceição Ferreira de Lima. Considerando que a professora Fabiana atua como professora do Estado desde antes da aprovação do Novo Ensino Médio e participou das discussões sobre o currículo de Pernambuco para a disciplina de Sociologia, a ela foram feitas perguntas específicas sobre o processo de construção do currículo de Pernambuco, sobre sua perspectiva deste documento, bem como que expusesse sua experiência e perspectiva em relação ao novo currículo de Sociologia do Estado. Posto isto, a seguir faremos uma análise qualitativa desta parte da sua entrevista:

Sobre a carga horária para Sociologia no Estado, a professora Fabiana comenta:

São duas aulas. Mas, porque, é sério, dá pra perceber que não tem como você trabalhar, porque não é, vamos lá, não é assunto que ele é, não são temas, não são conceitos que eles acabam ali. [...] Então, tudo isso, como é que você vai trabalhar apenas no segundo ano Sociologia? Não tem, não existe. E duas aulas só por semana. E quando cai de você ter as aulas geminadas, que são aulas juntas, ainda dá pra trabalhar até melhor. Mas, normalmente, um dia é uma aula, sei lá, na segunda ou na quarta-feira. Você mal entrou na sala, já saiu e acabou. Então, você não pode trabalhar um documentário, você não pode trabalhar, sei lá, charges. [...]

Então, muitos temas, por exemplo, o próprio tema religião, de você trazer as várias religiões, de você discutir que é pra ajudar naquela questão da tolerância na vida do homem, do respeito e tal. [...] Então, era meio difícil trabalhar alguns temas, e que justamente é necessário que você tenha mais tempo para trabalhar, que você possa trazer outras formas deles entenderem, porque você não pode simplesmente só chegar com o conceito, com o autor. Não, muitas vezes, dependendo da escola, você já tem que chegar com um tema e a partir do tema você vai destrinchando algumas coisas [...] só para você ter uma noção de que a gente tem uma diversidade de escolas no Estado, na primeira escola que eu te falei que eu dei aula, que era uma semi-integral, eu conseguia trabalhar tranquilo, eu era professora de Direitos Humanos lá, eu tinha duas aulas de Direitos Humanos em todas as turmas, as quatro turmas do primeiro, as quatro do segundo, as quatro do terceiro, e aí o que eu fazia? Porque quem dava aula de Sociologia era o professor de História, eu trabalhava Sociologia em Direitos Humanos, né, e pegava, porque se você vai ver os 30 artigos da declaração universal, você pode encaixar um monte de coisa de Sociologia ali, então, eu dava aula de Sociologia, e aí a minha divisão foi, os dez primeiros artigos eram do primeiro ano, os dez do meio do segundo e os dez últimos do terceiro, e aí eu pude dividir para o ano todo, todas, dividir e juntar a Sociologia ali, e a gente trabalhava muito bem, porque a gente trabalhava, e eram turmas que, assim, você ia, porque eles questionaram, porque eles perguntaram, porque eles queriam, né, é aquilo ali, mas foi, até hoje, a única escola do Estado que eu realmente consegui esse tipo de trabalho, um trabalho muito mais elaborado.

A partir deste relato podemos questionar se a carga horária que o Estado reservou para a Sociologia é realmente suficiente, o que, segundo a professora Fabiana, não é. A professora argumenta que não se pode apenas apresentar o conceito e o autor, é preciso mais tempo para desenvolver, buscar estratégias metodológicas para trabalhar os conteúdos de forma que os

estudantes possam entender. Como exemplo, comenta sobre duas das sete escolas do Estado onde ela já trabalhou, uma já com o NEM implantado onde existe uma dificuldade de trabalhar no curto período de tempo temas complexos e outra antes do NEM onde o trabalho pôde ser bem desenvolvido também graças ao fato de se ter disponibilidade de 2 aulas por semana nos três anos do Ensino Médio.

E sobre a contribuição do currículo de Sociologia do Estado para a formação para a formação do estudante:

Eu acho muito engessado. É uma coisa assim, engessada e quando você tenta casar com a forma como Pernambuco organizou, porque só é segundo ano, você já vê a diferença. Em outros estados, tem no primeiro, no segundo e no terceiro. O que eles fizeram foi diminuir a quantidade de aulas, ao invés de duas no ano. Mas tem no primeiro, no segundo e no terceiro. Já Pernambuco só no segundo ano. Quem escolheu no primeiro, no segundo e no terceiro já está em vantagem de carga horária. E aí você termina engessando muita coisa, trabalhando de uma forma muito limitada, sem conseguir expandir, sem conseguir... Sabe aquele momento da aula que você vai ter gente que vai ter dúvida e que vai querer discutir algo? É como se você fosse limitar alguns estudantes a esse direito que eles têm. Porque você vai... Não, espera aí, não, a gente discute isso em outro momento, porque a aula vai acabar e eu preciso terminar o assunto. Então, isso é péssimo. Isso é muito ruim. E termina perdendo muito a própria essência das ciências humanas. Eu estou falando em ciências humanas e não necessariamente Sociologia, Ciências Sociais. Porque como eu também assumi disciplinas de História ou de Geografia, eu vejo que as limitações também chegam para essas disciplinas. Claro que de uma forma um pouco menor que para Sociologia e Filosofia. Mas é limitante, é muito limitante. Porque você não vai muito além. Ou vai faltar alguma coisa, enfim.

Por essas falas pode-se considerar que a carga horária diminuta na FGB limita as possibilidades de desenvolvimento da Sociologia tolhendo, inclusive, o direito dos estudantes de desenvolver o raciocínio e assim explorar em sua plenitude as possibilidades que a Sociologia traz para a sua formação. Sendo assim, a perspectiva da professora sobre o currículo de Pernambuco é a seguinte:

Eu achei os piores, o péssimo, né? Eu participei das discussões, eu ia para as reuniões, eu estava nas reuniões, eu fui para as reuniões, para discussão. A gente se reunia em grupos de trabalho pra montar o que poderia ter trabalhado nas ciências sociais. A gente fez lá para todos os anos, primeiro, segundo, terceiro, todas as unidades. A gente entregou tudo bonitinho para quando chegar no final de tudo, eles dizerem não, Sociologia é só no segundo ano e não tem no terceiro também, não. Então, assim, é uma sensação de que você foi enganado. E assim, não, nós promovemos encontros, reuniões para discussão, foi um currículo que foi pensado e discutido com todos os professores e pesquisadores porque não eram só os professores, outras entidades poderiam participar. Tipo, se o pessoal de uma entidade quisesse ir. Tanto é que tinha gente da FUNDAJ lá que eu encontrei mas, no final, é como se você tivesse ido lá para nada porque o que você propôs, o que foi meio que falado para você, porque a partir do momento que você diz assim “a gente quer que você monte, vocês, porque era em grupo, vocês montem propostas de como a

disciplina seria trabalhada no primeiro, no segundo e no terceiro ano” e aí você faz tudo isso bonitinho, organizadinho pra no final, não, é só no segundo ano.

A professora Fabiana, bem como outros professores e pesquisadores - conforme informa o Currículo de Pernambuco Ensino Médio (2020) na sua parte inicial -, participou dos Grupos de Trabalho (GT) para a construção deste currículo e se sente enganada. Segundo a professora, os GTs construíram um currículo considerando que a Sociologia estaria presente nos três anos do Ensino Médio, conforme solicitado, e só ao final foram informados que Sociologia seria ensinada só no segundo ano do ensino médio.

2.4. O LUGAR DA SOCIOLOGIA E O CURRÍCULO DO COLÉGIO DE APLICAÇÃO DA UFPE

Na contramão do Estado, o Colégio de Aplicação da UFPE mantém a disciplina de Sociologia nos três anos do Ensino Médio com carga horária total de 200 horas, sendo 2 horas/aula por semana no 1º e 2º ano, totalizando 160 horas/ano e 2 horas/aulas alternando com Filosofia no 3º ano, somando mais 40 horas/ano, de acordo com o Projeto Pedagógico do Colégio de Aplicação da UFPE (2016). O currículo conta ainda com uma Parte Diversificada (PD) de caráter optativo no 2º ano, onde Sociologia e Filosofia aparecem com uma disciplina conjunta de 2 horas/semana, somando mais 40 horas optativas além da participação de projetos de pesquisa na área de Sociologia no Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica para o Ensino Médio (PIBIC-EM) UFPE/CNPq¹⁰.

O Colégio de Aplicação da Universidade Federal de Pernambuco, CAp UFPE, foi criado em 10 de março de 1958. Integrado à Faculdade de Filosofia, nasce com a proposta de experimentação de práticas pedagógicas e campo de estágio para os alunos de didática. Posteriormente “foi transformado em um espaço de experimentação e demonstração de inovações pedagógicas, para atendimento às disciplinas de Práticas de Ensino” (Cap UFPE, 2016, p. 20). Conforme o Projeto Pedagógico do Colégio de Aplicação da UFPE (CAp UFPE), o CAp hoje é um “laboratório experimental de práticas pedagógicas” (2016, p.7) submetido às prerrogativas do artigo 207 da CF/88 que garante a indissociabilidade entre

¹⁰ A participação do Colégio de Aplicação e projetos de Sociologia no PIBIC EM podem ser verificados na página <https://www.ufpe.br/iniciacao-cientifica>

Erinaldo Ferreira do Carmo, docente titular de Sociologia e atual diretor do CAp, informou que existe uma pesquisa do PIBIC EM de Sociologia em fase de conclusão e, pelo fato dele estar ocupando a direção e não ter professor substituto no momento, não tem projeto de pesquisa em Sociologia concorrendo ao PIBIC EM este ano (2023).

ensino, pesquisa e extensão. Algumas das funções do CAP UFPE expressas no seu Projeto Pedagógico são:

- Oferecer o ensino de qualidade na Educação Básica visando à formação de crianças, jovens e adultos, capacitando-os para o exercício da cidadania;
- Constituir-se como campo para estágio e realização de atividades teórico-práticas na formação docente;
- Constituir-se como espaço de produção de conhecimento sobre a educação básica por meio de experimentação metodológica inovadora associada ao ensino, a pesquisa e a extensão;
- Constituir-se como campo de pesquisa, experimentação e avaliação do cotidiano escolar, oferecendo subsídio para inovação e consolidação de práticas educativas nos diversos níveis da Educação Básica; (Cap UFPE, 2016, p. 21-22).

Assim, os colégios de Aplicação se constituem como espaços de pesquisa, experimentação e formação docente em sua gênese, ensino de qualidade e produção de conhecimento sobre a educação básica, considerando esses quesitos, é legítimo assumir o CAP UFPE como locus de pesquisa sobre o ensino da disciplina de Sociologia no Ensino Médio.

Essas instituições, ao tomarem como escopo uma epistemologia escolar centrada na experimentação conseguiram estimular a reflexão e ampliar as discussões relativas ao currículo, desencadearam um processo de reconstrução e reestruturação do saber-fazer docente. Nesse sentido os colégios de aplicação devem observar a construção de uma lógica de formação em que são valorizadas as orientações de ordem didática e epistemológica, bem como a experiência de ser professor. A atenção com métodos que permitissem o desenvolvimento/aprimoramento do como ensinar, por exemplo, sempre esteve na ordem do dia dos projetos pedagógicos dessas escolas, destacando-se, especialmente, a preocupação não apenas com o que ensinar, mas também como fazê-lo. A atmosfera presente nessas escolas fez emergir inquietações e interrogações a respeito do conteúdo ensinado, da importância do conhecimento das implicações pedagógicas acerca dos objetos de ensino e, sobretudo, das tensões que marcam o ensinar/aprender na educação escolar (Cap UFPE, 2016, p. 23-24).

Conforme o Projeto Pedagógico do CAP UFPE, os Colégios de Aplicação vinculados às Universidades Federais funcionam como espaços de formação docente, experimentação e inovação curricular conforme indicado nesse trecho:

Os Colégios de Aplicação apresentam propostas inovadoras de reforma curricular e abordagem didático-pedagógica e destinam-se a educar alunos da Educação Básica, e formar futuros professores. Tais escolas oferecem um bom padrão de ensino, permitindo aos licenciandos a observação de um saber-fazer docente importante, no campo das abordagens didático-pedagógicas (CAP UFPE, 2016, p. 19).

Em termos de currículo, o CAP UFPE se pauta nos objetivos expressos nos documentos que constituem a fundamentação da educação básica no nosso país bem como nas

Teorias do Currículo “coexistindo no domínio da escola as diferentes Teorias do Currículo, todavia com evidências de maior proximidade das teorias críticas” (CAp UFPE, 2016, p. 37). As teorias do currículo versam sobre a construção das identidades, os currículos vão conduzir o ser humano para o tipo ideal de sociedade pretendida (Silva, 1999). Considerando a sociedade pretendida e o tipo de sujeito desejado no projeto educacional, o currículo do CAp se constrói na intencionalidade da formação humana e cidadã. O que vai diferenciar as teorias críticas das teorias tradicionais são os conceitos utilizados, “as teorias críticas de currículo, ao deslocar a ênfase dos conceitos simplesmente pedagógicos de ensino e aprendizagem para os conceitos de ideologia e poder, por exemplo, nos permitiram ver a educação de uma nova perspectiva” (Silva, 1999, p. 17). Nesse sentido, este estudo de caso parte do pressuposto que o currículo comum proposto na reforma do ensino médio ocorreu mediante disputas de poder que orientaram os interesses resultando na atual seleção de disciplinas, conhecimentos e saberes que devem ou não estar contidos na educação básica ou, de acordo com Silva (1999):

Com as teorias críticas aprendemos que o currículo é, definitivamente, um espaço de poder. O conhecimento corporificado no currículo carrega as marcas indelévels das relações sociais de poder. O currículo é capitalista. O currículo reproduz — culturalmente — as estruturas sociais. O currículo tem um papel decisivo da reprodução da estrutura de classes da sociedade capitalista. O currículo é um aparelho ideológico do estado capitalista. O currículo transmite a ideologia dominante. O currículo é, em suma, território político. [...] Ele é o resultado de um processo histórico. Em determinado momento, através de processo de disputa e conflito social, certas formas curriculares — e não outras — tornam-se consolidadas como o currículo. É apenas uma contingência social e histórica que faz com que o currículo seja dividido em matérias ou disciplinas, que o currículo se distribua sequencialmente em intervalos de tempos determinados, que o currículo esteja organizado hierarquicamente... É também através de um processo de invenção social que certos conhecimentos acabam fazendo parte do currículo e outros não (Silva, 1999, p. 147-148).

Considerando as leis 9.394/96 (LDB) e 13.415/2017, que regulamentam o Ensino Médio no Brasil, assim como a BNCC (2018) e as DCNEM (2018), que norteiam a construção dos currículos e projetos pedagógicos, é possível afirmar a importância da presença da Sociologia na educação básica. Segundo a LDB no seu artigo 22 “A educação básica tem por finalidades desenvolver o educando, assegurar-lhe a formação comum indispensável para o exercício da cidadania e fornecer-lhe meios para progredir no trabalho e em estudos posteriores” (Brasil, 1996). O artigo 35 da LDB aponta os objetivos específicos do Ensino Médio:

Art. 35. O ensino médio, etapa final da educação básica, com duração mínima de três anos, terá como finalidades:

- I** - a consolidação e o aprofundamento dos conhecimentos adquiridos no ensino fundamental, possibilitando o prosseguimento de estudos;
- II** - a preparação básica para o trabalho e a cidadania do educando, para continuar aprendendo, de modo a ser capaz de se adaptar com flexibilidade a novas condições de ocupação ou aperfeiçoamento posteriores;
- III** - o aprimoramento do educando como pessoa humana, incluindo a formação ética e o desenvolvimento da autonomia intelectual e do pensamento crítico;
- IV** - a compreensão dos fundamentos científico-tecnológicos dos processos produtivos, relacionando a teoria com a prática, no ensino de cada disciplina (Brasil, 1996).

Complementando a LDB, as DCNEM conceituam o Ensino Médio como “direito de todos e dever do Estado e da família e será promovido e incentivado com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho” e no artigo 27 indica 23 itens que devem ser considerados nas propostas pedagógicas das escolas, com propósito vamos destacar os seguintes:

- V - comportamento ético, como ponto de partida para o reconhecimento dos direitos humanos e da cidadania, e para a prática de um humanismo contemporâneo expresso pelo reconhecimento, respeito e acolhimento da identidade do outro e pela incorporação da solidariedade;
- XIV - reconhecimento e atendimento da diversidade e diferentes nuances da desigualdade e da exclusão na sociedade brasileira;
- XV - promoção dos direitos humanos mediante a discussão de temas relativos a raça e etnia, religião, gênero, identidade de gênero e orientação sexual, pessoas com deficiência, entre outros, bem como práticas que contribuam para a igualdade e para o enfrentamento de preconceitos, discriminação e violência sob todas as formas;
- XVI - análise e reflexão crítica da realidade brasileira, de sua organização social e produtiva na relação de complementaridade entre espaços urbanos e do campo;
- XXI - participação social e protagonismo dos estudantes, como agentes de transformação de suas unidades de ensino e de suas comunidades; (Brasil, 2018)

Considerando os documentos que normatizam e orientam a educação básica e o Ensino Médio, fica evidente que dentre os objetivos da educação está a formação de sujeitos sociais capazes de desenvolver pensamento crítico e atuarem como agentes de transformação, combatendo todos os tipos de preconceitos e violências na sociedade em que estão inseridos, bem como o fomento à participação cidadã democrática com respeito aos direitos humanos, igualdade racial, identidades de gênero e orientação sexual, respeito às diferenças, comportamento ético, dentre outros. Não exclusivamente, mas a “Sociologia Escolar possui ferramentas próprias que a privilegiam como uma possibilidade de formação” (Bodart; Feijó, 2020b) o desenvolvimento dessas características e conhecimentos e ainda:

Sociologia proporciona aos estudantes instrumentos de análise objetiva da realidade social, dotando-os de competências básicas que os capacitem a uma visão não estática nem dramática da vida social, e que promova uma vigilância intelectual baseada em um espírito crítico, o que é social e psicologicamente útil em uma sociedade de profundas transformações estruturais (Fernandes apud Bodart e Feijó, 2020b, p. 28).

O conhecimento sociológico confere ao educando ferramentas próprias dessa ciência para que este possa de forma autônoma o pensamento crítico, exercer a cidadania e atuar como agente transformador da sua realidade social, conforme afirmam Bodart e Feijó:

Embora outras disciplinas das Ciências Humanas tratem de fenômenos sociais, a Sociologia tem especificidades que a tornam insubstituível no ensino médio. Os conhecimentos sociológicos a serem ensinados são resultantes de rigorosos conceitos, teorias, perspectivas e métodos próprios, capazes de desvelar facetas do social que não são preocupações centrais de outras áreas, tais como a Geografia e a História. A Sociologia volta-se, *grosso modo*, para uma análise que visa à compreensão das relações entre indivíduos, sociedade e meio ambiente, assim como às relações entre os indivíduos, desvelando as coerções, os conflitos, as acomodações, as ressignificações, os discursos, os interesses, os sistemas de dominação etc. É justamente por ter conceitos, teorias, epistemologias e métodos próprios que a Sociologia não pode ser “dissolvida” no interior de outras disciplinas em forma de “estudos” e “práticas”, como indicado na Lei no 13.415/2017, que reforma o ensino médio brasileiro. O professor não empregando teorias, conceitos, métodos e perspectivas próprias da Sociologia estaria a ensinar qualquer outro saber, mas não o sociológico nem lecionando Sociologia. É possível (e desejável) o diálogo entre a Sociologia e as demais Ciências. Contudo, seu ensino não é passível de ser dissolvido no interior das demais disciplinas. Ao ser “diluído” deixará de ser Sociologia (Bodart; Feijó, 2020b, p. 41-42).

A Sociologia no ambiente escolar é capaz de fornecer ao estudante ferramentas indispensáveis e caras ao projeto educacional preconizado desde a LDB/96 e que segue até os dias atuais, mas para isso ela não pode aparecer “diluída” em outros componentes ou disciplinas e tão pouco limitada a um curto período, ano ou módulo no currículo escolar.

Os Planos de Curso para a disciplina de Sociologia (quadro 2) que estão em uso no CAP atualmente não foram construídos com base na BNCC e documentos norteadores do NEM, eles foram construídos pelo professor titular da disciplina com contribuição dos licenciandos em Ciências Sociais que atuaram no CAP como estagiários. O documento de referência utilizado na construção dos planos de ensino de Sociologia foram os PCNs, documentos que ainda não foram reformulados pela reforma do NEM. Segundo o professor Erinaldo, “À época, o documento que a gente usou, eram os PCNs, parâmetros curriculares nacionais, eram os PCNs, não tinha essa discussão da BNCC ainda”, e esse referencial é perceptível ao se observar o quadro 2:

Ano / Série Carga horária anual	Ementa	Conteúdo
1º ano 80h	A importância da cooperação no processo de interação social; os fatores essenciais e condicionantes ao trabalho em equipe; os papéis que os indivíduos ocupam em seus respectivos grupos sociais; a competição e a cooperação como formas distintas de produção; os pensadores da Sociologia Clássica; a concepção moderna das sociedades; o papel do trabalho como elemento de produção social; as relações sociais e de produção e consumo; cultura de massa e indústria cultural.	Apresentando a Sociologia Grupos sociais Processos sociais Os clássicos da Sociologia (Émile Durkheim, Max Weber, Karl Marx) Religião Culturas Consumo e consumismo
2º ano 80h	Os conceitos históricos e modernos de cidadania e democracia; a participação social; papéis e status nos diferentes grupos sociais; as distintas formas de produção; os espaços públicos e privados; as contribuições dos pensadores clássicos da política; a violência urbana e a tecnologia no controle social; a política como relação de poder; formação de análise crítica de temas contemporâneos; autores nacionais intérpretes do Brasil.	Cidadania (conceituação, princípios, práticas) Democracia (conceitos, princípios, modelos) Direitos Humanos Movimentos Sociais Estratificação, desigualdades e justiça social Clássicos da Política (Maquiavel, Hobbes, Rousseau) Poder, Política e Estado, Relações de Poder na Sociedade Contemporânea; Violência e controle social (Michel Foucault) Intérpretes do Brasil (Gilberto Freyre, Sérgio Buarque de Holanda, Florestan Fernandes, Darcy Ribeiro, Roberto DaMatta).
3º ano 40h	As relações sociais enquanto elementos essenciais à ampliação da cidadania; as variadas formas de relacionamento sociocultural entre os indivíduos; a construção da cidadania e sua utilização nas democracias modernas; o papel do trabalho na organização social; o Estado e seus agentes reguladores; temas polêmicos contemporâneos.	Revisão dos Clássicos da Sociologia: Marx, Weber e Durkheim; Conceitos de liberdade, igualdade, liberalismo, socialismo, modelos de produção; Opinião pública e influência digital; Debate de temas contemporâneos (violência, consumismo, ética, corrupção, mercado de trabalho, drogas, gênero, políticas sociais, políticas públicas, sistema de cotas, aborto, movimentos sociais, migrações, preconceitos/discriminações); A Sociologia no vestibular (ENEM e SSA-UPE).

Fonte: O autor com base nas informações dos Planos de Ensino do CAP UFPE

Conforme podemos observar, o currículo do CAP UFPE se aproxima das orientações contidas no PCN+ Sociologia, observa-se uma ponderação dos conteúdos de forma a trabalhar as três áreas das Ciências Sociais - Sociologia, Ciência Política e Antropologia -, a presença dos Clássicos da Sociologia (Durkheim, Marx e Weber) e dos principais conceitos estruturadores da Sociologia como cidadania, democracia, direitos humanos, movimentos sociais, desigualdade, estratificação social, relações de poder, trabalho, cultura. E ainda acrescenta os Clássicos da Ciência Política (Maquiavel, Hobbes e Rousseau), os intérpretes do

Brasil (Gilberto Freyre, Sérgio Buarque de Holanda, Florestan Fernandes, Darcy Ribeiro, Roberto DaMatta) e finaliza trazendo para o último ano o debate sobre temas contemporâneos e a Sociologia no ENEM. Em meio a reforma curricular que está em debate no Brasil, é importante considerar que os Colégios de Aplicação “têm um papel de protagonistas nos debates relativos à geração de políticas de Educação Básica no Brasil” (CAp UFPE, 2016, p. 28) de modo a buscar nesses espaços de excelência referências sobre o que está sendo pesquisado, experimentado e produzido.

Para além dessas questões, o CAp UFPE é um colégio voltado para a formação docente e experimentação pedagógica, logo é bastante comum alterações em função dos discentes de graduação em licenciatura em Ciências Sociais, experimentações pedagógicas, desenvolvimento de trabalhos e pesquisas.

No próximo capítulo iremos nos aprofundar na experiência do Colégio de Aplicação da UFPE com relação ao ensino de Sociologia a partir do seu Projeto Pedagógico e análise qualitativa das entrevistas com os professores Erinaldo Ferreira do Carmo e Fabiana Conceição Ferreira de Lima.

3. O ENSINO DA SOCIOLOGIA NO COLÉGIO DE APLICAÇÃO DA UFPE

No capítulo anterior observamos os documentos relativos ao ensino de Sociologia na rede estadual de Pernambuco e no Colégio de Aplicação, que pertence à rede federal. Pela análise destes documentos pode-se perceber algumas discrepâncias entre a rede estadual e o CAp UFPE. Neste capítulo vamos nos aprofundar na análise sobre o ensino de Sociologia no Colégio de Aplicação da UFPE a partir do seu documento norteador, Projeto Pedagógico do Colégio de Aplicação da UFPE (2016), e da análise de conteúdo (Bardin, 1977) das entrevistas semi-estruturadas realizadas com professores que atuaram no CAp da Reforma do Ensino Médio em diante. Conforme o Projeto Pedagógico, o CAp hoje é um “laboratório experimental de práticas pedagógicas” (2016, p.7) se constituindo como espaços de pesquisa, experimentação e formação docente em sua gênese, ensino de qualidade e produção de conhecimento sobre a educação básica.

Os Colégios de Aplicação apresentam propostas inovadoras de reforma curricular e abordagem didático-pedagógica e destinam-se a educar alunos da Educação Básica, e formar futuros professores. Tais escolas oferecem um bom padrão de ensino, permitindo aos licenciandos a observação de um saber-fazer docente importante, no campo das abordagens didático-pedagógicas (CAp UFPE, 2016, p. 19).

Em meio a reforma curricular que está em debate no Brasil, é importante considerar que os Colégios de Aplicação “têm um papel de protagonistas nos debates relativos à geração de políticas de Educação Básica no Brasil” (CAp UFPE, 2016, p. 28) de modo a buscar nesses espaços de excelência referências sobre o que está sendo pesquisado, experimentado e produzido.

Posto isto, as entrevistas foram conduzidas no intuito de elucidar, através da perspectivas desses professores, os questionamentos motivadores desta pesquisa. Para tal, foi construído um roteiro de entrevistas que abarcasse os seguintes tópicos: a construção do currículo de Sociologia do Colégio de Aplicação; se esse currículo sofreu ou sofrerá alguma mudança em função da implantação do Novo Ensino Médio em curso no país; qual o posicionamento do Colégio de Aplicação perante o NEM; a importância da carga-horária para o ensino de Sociologia; A disciplina de Sociologia no Colégio de Aplicação e na BNCC; Se o CAp pode ser considerado um modelo e contribuir de alguma forma para pensar o ensino de Sociologia.

O estudo de caso do Colégio de Aplicação da UFPE se situa no lugar de buscar possibilidades e alternativas existentes para pensar o ensino de Sociologia diante do contexto

de implantação do Novo Ensino Médio, que para esta ciência tem significado um conjunto de incertezas, que inclui até a sua permanência nos currículos da educação básica.

3.1. A SOCIOLOGIA NO COLÉGIO DE APLICAÇÃO DA UFPE

Erinaldo - mas a Sociologia estaria como uma disciplina obrigatória, porque, não por egoísmo, talvez seja pela formação, mas é uma disciplina que a gente vê como necessária. Não é a ideia de uma escola para formar profissional para uma área, para formar um cidadão, que vai precisar dessa visão geral de sociedade, da sociedade onde ele vive. [...] E a disciplina mais apropriada para se trabalhar isso é a Sociologia.

[...] a gente trabalha na formação cidadã desses alunos quando discutem questões de respeito às diferentes culturas, às diferenças que são presentes na realidade dele, agora mais presentes na sala de aula, uma escola mais heterogênea. E é isso. Então eles veem a Sociologia como algo útil, algo que está presente na vida social deles.

A Sociologia é uma disciplina fundamental na construção do pensamento crítico, contribuindo de maneira significativa e certamente a “disciplina mais apropriada” para a formação cidadã assim como preconizado nos objetivos do projeto de educação do Estado e repercutido nos currículos escolares, portanto, indispensável a sua obrigatoriedade nos currículos escolares.

Entretanto, a disciplina de Sociologia ficou fora da matriz curricular do CAp por alguns anos em função da falta de professor, então com a publicação da lei 11.684/08, que implementa obrigatoriedade das disciplinas Sociologia e Filosofia no Ensino Médio, foi viabilizado um novo concurso e a disciplina foi reintroduzida. O professor Erinaldo Ferreira do Carmo, doutor em ciência política com graduação em bacharelado e licenciatura em ciências sociais, assumiu a vaga de docência em Sociologia e construiu os planos de ensino da disciplina que estão em uso atualmente:

Erinaldo - Eu que construí, por bem ou por mal, porque o colégio estava sem professor de Sociologia, não tinha já há muitos anos, desde a aposentadoria de um professor de Sociologia há muitos anos atrás, e ficou sem Sociologia, até que a lei de 2008 obrigou, e então o colégio se viu pressionado a contratar, e aí é quando abriu novamente o concurso.

[...]

Então, quando eu entrei aqui, não tinha nenhum registro de atividade do professor anterior, de currículo, e também, eu achei melhor para não tomar algo de outra pessoa e começar do zero. E aí eu fiz, e foi feito em 2010 e sendo modificado a cada ano, porque os alunos de estágio, os alunos de graduação, me ajudavam a fazer para cada turma, ir corrigindo. Então, o que tem hoje, que é esse que está sendo trabalhado, ele já foi modificado várias vezes, e com o olhar dos estagiários que estavam fazendo aqui a licenciatura.

Com esta fala se percebe as dimensões da dinamicidade do currículo que está sempre em movimento e a função de formação docente inerente ao colégio, bem como a contribuição do olhar do licenciando em ciências sociais e atuação conjunta com o professor licenciado objetivando o aprimoramento do ensino de Sociologia na educação básica:

Erinaldo - E aí, inclusive, nos primeiros anos, os alunos da graduação que estavam fazendo estágio aqui, observaram que tinha muita Política e pouca Sociologia, e aí foram corrigindo, foi ajustando. Aí ficou o primeiro ano mais a questão da Sociologia geral, os clássicos, uma coisa básica. O segundo ano, um pouco mais de Política. E o terceiro ano, um retorno mais à Sociologia e à Antropologia, discussão de culturas.

Sobre o currículo de Sociologia no CAP, a perspectiva da professora Fabiana comenta:

[...] eu acho que estava bem organizadinho. No sentido de você, inclusive, não se ater só às coisas clássicas. Mas também de fazer essa... trazer contemporâneo. Porque, sei lá, um exemplo: você está trabalhando Fato Social. Isso vai ficar, às vezes, muito abstrato na cabeça do estudante e se você não tenta fazer com que ele pense o fato social com algo que está acontecendo no momento, na atualidade. Ele não vai conseguir entender aquilo ali. Porque a questão é entender como aquele autor chegou naquele pensamento. E compreender quem era aquela pessoa, em que momento ela estava vivendo. Até para a gente saber, hoje em dia, quem escreve as coisas. Escrevendo aquilo ali, porque está inserido em que contexto. Qual é a cor da pele daquela pessoa? De onde veio aquela pessoa? Quem era a família daquela pessoa? Então, tudo isso influencia no que ela está escrevendo. [...] E quando você faz com que os estudantes pensem a respeito disso, do local de falar de quem escreve algo, faz com que eles tenham argumentos melhores para entender algumas realidades, para entender o porquê de certas coisas.

Os Planos de Curso do CAP não são estáticos, eles servem para subsidiar o planejamento anual, são revistos e alterados conforme necessidade dos professores, turmas ou em função dos estágios regência e residência pedagógica. Os professores organizam os conteúdos, acrescentam ou tiram algo, trabalham de um jeito na turma A e de outro na turma B se entenderem que as turmas apresentam demandas diferentes e funcionam melhor de uma ou outra forma, como diz a professora Fabiana:

Erinaldo disse que eu poderia ficar à vontade pra fazer as modificações que eu achasse necessárias, mas como eu estava como substituta, eu não mudei muitas coisas. [...] Mas eu fiz algumas modificações [...] No outro ano, eu alterei uma coisa ou outra também, fiz umas mudanças que eu achei necessárias, mas sem descaracterizar muito o que ele já tinha organizado.

Atualmente o currículo de Sociologia está estruturado com duas aulas geminadas por semana nos 1º e 2º anos do ensino médio e duas aulas geminadas a cada 15 dias no terceiro ano alternando com Filosofia.

Erinaldo - O terceiro ano foi uma proposta minha e de Sérgio, de Filosofia, de trabalharmos de forma conjunta. Na verdade, a ideia seria termos as aulas conjuntas, dois professores na mesma turma. E isso não vingou, porque ficaria difícil montar o horário com dois professores disponíveis para cada turma, para o terceiro A, depois os mesmos professores do terceiro B, e aí não foi possível desse jeito e a gente se organizou para funcionar nesse formato. Então, os alunos têm um encontro de Filosofia e um encontro de Sociologia revezando a cada semana. Não é o ideal, não é o que a gente tinha pensado, mas é o que foi aprovado.

É importante frisar que a proposta inicial era de que Filosofia e Sociologia trabalhassem em conjunto nos 3º anos rompendo a barreira disciplinar. A experiência de Sociologia e Filosofia no Colégio de Aplicação traz, num primeiro momento, as dificuldades de trabalhar com mais de um professor ao mesmo tempo, embora fosse desejo dos dois professores, Sérgio e Erinaldo, na prática, não foi possível coordenar os horários. Não obstante, a proposta de associar Filosofia e Sociologia também se expressa na Parte Diversificada (PD) do currículo conforme Erinaldo:

Erinaldo - Bom, a parte diversificada, a gente tem ofertado a cada ano uma disciplina que os alunos escolhem. São várias disciplinas, e o aluno escolhe qual vai participar. Então, uma que tem relação com Filosofia e Sociologia é... Se lembrar o nome da disciplina, já ganha um prêmio. É... Geopolítica, Multiculturalismo e Direitos Humanos. E aí o professor Sérgio ficava com Geopolítica e eu ficava com Direitos Humanos e nós dois ficávamos com Multiculturalismo.

Acayne - Mas era uma construção conjunta? Criaram a emenda daquela disciplina juntos e iam trabalhando conjuntamente?

Erinaldo - Isso. Inclusive, está naquela obrigatoriedade de que as escolas têm que ter a educação afro-brasileira indígena, da cultura afro-brasileira indígena. E a gente trazia para essa disciplina. Então, quando a gente trabalhava Direitos Humanos e Multiculturalismo, trabalhava cultura afro, cultura indígena.

A tentativa de romper com a rigidez disciplinar frente a “necessidade de se integrar o conteúdo das disciplinas através da inter e transdisciplinaridade” (CAp UFPE, 2016, p.9) não se concretizou nos terceiros anos, mas foi viabilizada na experiência de uma disciplina optativa para os segundos anos ministrada por dois docentes de áreas afins.

3.2. A IMPORTÂNCIA DA CARGA HORÁRIA PARA A DISCIPLINA DE SOCIOLOGIA NO COLÉGIO DE APLICAÇÃO DA UFPE

No currículo do CAp, a Sociologia encontra um espaço privilegiado se comparado ao do Currículo de Pernambuco sendo trabalhada nas três séries do Ensino Médio com carga horária mais próxima dos outros componentes curriculares. Como podemos verificar no trecho abaixo, tal organização dos componentes se deve a:

No que tange à indicação da carga horária atribuída aos diferentes componentes curriculares, observa-se uma distribuição relativamente equitativa dos componentes adotados no contexto escolar, que norteiam as metas formativas nesse espaço de aprendizagem, educação básica e desenvolvimento humano. Tal organização tende a romper com a hierarquização disciplinar que reflete o valor cultural dado a alguns componentes em detrimento de outros componentes curriculares adotados no contexto escolar, seja da base comum ou da parte diversificada do currículo (CAp UFPE, 2016, p. 38).

Entretanto, o lugar da Sociologia na matriz curricular do CAp ainda é inferior ao de outros componentes tradicionais, mesmo que exista a intenção de romper com a “hierarquização curricular”, ela ainda existe. Com relação à carga horária da disciplina, o professor Erinaldo acredita que a Sociologia poderia até ter mais espaço no Ensino Médio:

Erinaldo - Ela tornou-se suficiente porque a gente adequou os conteúdos desse componente para esse horário. Mas, se tivesse mais horas, daria para trabalhar melhor.

[...]

Eu acho que duas horas por turma é suficiente. Ficam faltando aqui só mais duas horas nos terceiros anos. Uma é insuficiente, duas é boa, até três também daria. Só que, para ampliar para três, você teria que tirar de algum outro componente. E aí começa uma briga, porque Matemática não vai ceder mais uma aula, a Língua Portuguesa não vai. Então, mesmo nessa discussão do currículo que está tendo aqui, uma comissão que está discutindo isso, eu não acredito que vá mexer muito porque ninguém quer ceder.

A professora Fabiana é um pouco mais enfática na defesa do aumento de carga horária da Sociologia criticando o fato da reforma priorizar Português e Matemática em detrimento das outras disciplinas e chamando a atenção para a necessidade das disciplinas de humanas nas avaliações em larga escala:

Fabiana - Olha, eu acho que não, na verdade eu acho que, eu não sei porquê, tem que ser duas aulas. Talvez três aulas, eu acho que três aulas seriam muito boas, em todas as turmas, e que o terceiro ano não tivesse essa coisa de, é cada 15 dias, em uma semana é Sociologia, na outra semana é Filosofia, mas que tivesse as três aulas de Sociologia e as três de Filosofia por semana. [...] E eu acho muito complicado você priorizar duas disciplinas, Português e Matemática, como se tudo fosse ter isso. [...] E até quando você pega as provas externas [...] Exatamente sobre isso, se você não tem aula de Sociologia, se você não tem aula de Filosofia, se você não tem aula de História suficiente, você vai ler aquilo ali sim, você vai entender o que? O que é que você vai interpretar dali? Então, o que é necessário? Uma mudança estrutural mesmo, da questão da educação e que a gente perceba que, assim, nenhuma disciplina é prioridade, todas são importantes.

Os professores Fabiana e Erinaldo acreditam que a disciplina de Sociologia seria melhor trabalhada com 3 aulas por semana (o que daria uma carga de 360h para todo o ensino

médio que é justamente a carga horária que as disciplinas de Matemática, Biologia, Química, Física, História e Geografia ocupam no currículo do CAP), logo pensar “a manutenção da Sociologia no ensino médio – e sua ampliação ao ensino fundamental – é uma ação em direção ao horizonte que se busca alcançar na educação básica” (Bodart; Feijó, 2020b, p. 43-44).

Erinaldo: A oferta da Sociologia no fundamental? não. Seria uma boa, mas isso entra em outra discussão, que seria ampliação do corpo docente. E abrir nova vaga, conseguir nova vaga é uma outra dificuldade.

O professor Erinaldo entende que, além da ampliação da carga horária no Ensino Médio, a inserção da Sociologia no Ensino Fundamental seria bom, mas alerta sobre a dificuldade de ampliar o corpo docente. Já a professora Fabiana acredita que o CAP deva tentar e que a Sociologia no Ensino Fundamental, além de contar para a valorização da disciplina, permitiria o aprofundamento da disciplina no Ensino Médio e chama atenção que o colégio Pedro II conseguiu implementar Sociologia no fundamental, além de escolas da rede privada:

Fabiana - E eu acho que o que eu coloco como negativo, eu já reclamei aqui várias vezes, é a questão do terceiro ano, dessa de 15 em 15 dias de ser no terceiro ano é... e que talvez por ser o CAP, que foi uma coisa até que cheguei a conversar com o Erinaldo [...] de tentar colocar a Filosofia e Sociologia no fundamental. E é uma realidade já do Colégio Pedro II. E por que eu falo isso? Porque em algumas reuniões que eu participei do CAP, eh... sempre alguém trazia o Pedro II como exemplo de alguma coisa: “ah acontece tal coisa”, o Pedro II. E aí eu acho que isso é uma forma do CAP, por ser o CAP, de valorização dessas ciências, de ajudar, inclusive a quando eles chegarem no ensino médio, a gente já poder ir para outras discussões e não daquele início, claro que você não vai trabalhar uma coisa muito louca no sexto ano com Sociologia e Filosofia. É que também é uma realidade que você vê em algumas escolas particulares, em algumas escolas particulares tem alunos que já têm Filosofia no fundamental, outros que têm Sociologia e outros que têm as duas, então é algo que eu acredito que o CAP deveria discutir inclusive para que você possa ter dois professores de Sociologia, dois de Filosofia para que isso não fique só... que era uma coisa que eu escutava também dos meninos “a disciplina de Erinaldo e a disciplina de Sérgio” e isso ajuda também até na luta por essas disciplinas, na valorização dessas disciplinas.

A ampliação da Sociologia em termos de carga horária no ensino médio, sua introdução no ensino fundamental e aumento de número de professores são consideradas de forma positiva pelos professores Erinaldo e Fabiana, entretanto nota-se que a discussão sobre a presença da Sociologia na educação básica é permeada pela barreira da hierarquização disciplinar falta de valorização da Sociologia. Vejamos que dizem o professor Erinaldo sobre essas dificuldades:

Erinaldo - Então, quando eu entrei, tinham construído, os professores de uma comissão de horário criaram, que Sociologia tinha uma aula, um encontro de 50 minutos em cada turma. E aí, no primeiro ano que eu entrei, já comecei a brigar, me articular com os professores para aumentar essa carga horária. No final do ano, em 2010, numa reunião geral, eu coloquei como proposta de ampliar a carga horária de Sociologia e teve adesão, e aqui a gente passou a ter 100 minutos. Porque a proposta inicial era de 50 minutos, como era no passado, uma aula por turma.

[...]

Talvez, com a discussão que está ocorrendo agora de reforma curricular, a gente consiga reverter isso, para ter mais aulas de Sociologia e Filosofia. Quando a gente começou, quando eu comecei, na verdade, porque o Sérgio já estava, quando eu comecei aqui, a gente começou a trabalhar junto para ampliar a carga horária, porque tem uma briga de poder. As disciplinas de exatas querem mais horários, Matemática tem que ter mais horas, as disciplinas de maior carga horária, Língua Portuguesa, Matemática, depois vem aquelas intermediárias, Geografia e por último as outras. Aí vem a Sociologia. Então, a gente começou a brigar para ter uma carga horária mais próxima.

[...]

Só que, para ampliar para três, você teria que tirar de algum outro componente. E aí começa uma briga, porque Matemática não vai ceder mais uma aula, a Língua Portuguesa não vai. Então, mesmo nessa discussão do currículo que está tendo aqui, uma comissão que está discutindo isso, eu não acredito que vá mexer muito porque ninguém quer ceder. É uma briga de poder mesmo. Toda disciplina, toda ciência se julga mais importante, e as exatas principalmente, ninguém vai querer ceder espaço.

[...]Quase que uma hierarquia.

[...]

Isso é algo construído não no CAP, mas na sociedade. Isso é geral. Em todas as escolas, há essa briga, e essa supervalorização de disciplinas e desvalorização de outras. A gente entra como se fosse uma sobra de horário. [...] E aí não é uma coisa específica dessa escola ou de outra, mas é geral. E, ao menos aqui, internamente, a gente tem tentado reduzir isso, mas não é fácil. Repito, é essa briga porque ninguém quer ceder. Se você também aumenta a carga horária de uma disciplina sem reduzir de outra, você só está sacrificando o aluno. O aluno vai tendo mais aula, mais aula, mais conteúdo, mais conteúdo. E o ideal seria equilibrar. Mas, para equilibrar, ninguém quer ceder. Então é por isso que eu acho que também me adaptei para evitar o conflito. A gente vai aceitando essa carga horária um pouco reduzida. Que, inclusive, você briga sozinho. Professor de Sociologia vai se juntar com quem? Eu, aqui, ainda me juntei com o de Filosofia. Mas é uma briga meio isolada, porque Matemática tem cinco professores. Química tem três. Biologia tem quatro. Todos os grupos são maiores. Na briga, a gente sempre perde. Mesmo que seja uma briga democrática.

[...]

Agora, da ampliação de carga-horária, sim. Tem um pedido para que Sociologia passe de 200 para 240 horas. Seria o terceiro ano, seria o terceiro ano 80 (horas) em cada ano.

A Sociologia voltou a integrar a matriz curricular do CAP mediante a obrigatoriedade conferida pela lei 11.684/2008 e a comissão de horário reservou o mínimo legal (40 horas por ano, sendo uma aula de 50 minutos por semana e totalizando 120 horas para os três anos do ensino médio) para a disciplina no currículo escolar. O professor que assumiu a vaga precisou brigar desde o início pela valorização do ensino de Sociologia na instituição, conquistando assim um aumento na carga horária de Sociologia para 200 horas e atualmente pleiteia um novo aumento para 240 horas. O que se percebe nas falas do professor é que a carga horária

de Sociologia é limitada pela hierarquia posta que valoriza determinados saberes em detrimento de outros e pela desvalorização da Sociologia na educação básica de forma geral.

Conforme fala de Erinaldo, essa desvalorização não está circunscrita a alguns espaços, ela é geral, faz parte do entendimento social como um todo e isso, em parte, se deve ao fato da Sociologia, por seu processo de intermitência nos currículos escolares, não ter ainda se firmado como uma disciplina clássica nas matrizes curriculares (Oliveira, 2013, 2014, 2016) e em parte ao preconceito associado a Sociologia (Moraes apud Cigales, 2014) corroborando com o que diz Erinaldo, temos essa fala da professora Fabiana:

E eu acho também que os próprios estudantes, né? Os próprios estudantes, eles em sua maioria, né, porque a gente sabe que nem todos, infelizmente a gente já tem uma, uma cultura, digamos assim, no Brasil, de não valorização das ciências humanas e isso aumentou muito durante os quatro anos de terror, né que a gente vivenciou e que cai muito nessa questão do ataque aos professores e o que eu acho interessante é que os ataques eram sempre feitos aos professores de uma forma geral, mas no final recaía sobre os de humanas porque são os de humanas que doutrina

Sociologia enfrentou dificuldades em fazer parte dos currículos durante a ditadura militar (Cigales, 2014) e volta a enfrentar dificuldades semelhantes recentemente quando alcançou o poder um governo de extrema direita e que compactuava com o mesmo pensamento sobre a Sociologia disseminado na ditadura. Sendo assim, sobre a carga horária da Sociologia, as falas de Fabiana e Erinaldo reforçam o que foi debatido no primeiro capítulo a respeito da desvalorização da disciplina e mesmo num colégio como o Aplicação, que reconhece a necessidade de romper com as hierarquias tradicionais e construir uma educação crítica e libertadora, as Ciências Sociais encontram dificuldades em ocupar lugar de igualdade com as outras ciências no currículo.

Cabe ainda salientar que a carga horária da disciplina de Sociologia (assim como Filosofia) sempre foi inferior se comparada às outras disciplinas da mesma área e agora com a reforma do ensino médio corre o risco de perder ainda mais. Observando o caso do Estado de Pernambuco, antes da reforma o Estado reservava 120h do currículo para Sociologia e Filosofia, sendo 40 horas por ano, mas as disciplinas de História e Geografia contavam com 240h cada (a normativa 01/2012 e a Portaria SEE nº 910/2018 apresentam as mesmas informações). Atualmente, conforme a normativa SEE 003/2021, cabe a disciplinas de Sociologia e Filosofia 80h cada a serem ministradas em um dos anos do ensino médio, já História e Geografia ficam com 160h ao longo dos três anos do ensino médio. Podemos assim perceber que todas as disciplinas da área de Ciências Humanas e Sociais perderam carga horária na formação geral básica, entretanto, Sociologia e Filosofia que já tinham carga

horária mínima, foram as mais prejudicadas pois além de perderem carga horária, deixaram de aparecer em dois dos três anos do ensino médio. E se o comparativo for realizado por área, todas as disciplinas da área de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, junto com Artes e Educação Física, que já contavam com menos tempo de aula na matriz curricular do estado, são as mais prejudicadas.

Comparativamente, Sociologia e Filosofia encontram melhores condições no CAP, onde, segundo o PP, cada uma dessas disciplinas conta com 200 horas ao longo dos 3 anos do ensino médio. Entretanto, comparativamente às outras disciplinas, o padrão segue com Sociologia e Filosofia ficando abaixo dos outros componentes curriculares em termos de carga horária, entretanto no CAP UFPE a discrepância não é grande.

3.3. REFORMA DO ENSINO MÉDIO, A BNCC E O ENSINO DA SOCIOLOGIA NO COLÉGIO DE APLICAÇÃO DA UFPE

Mesmo com a Reforma do Ensino Médio em vigor desde a publicação da lei 13.415/2017, a publicação da BNCC e DCNEM em 2018, o Colégio de Aplicação da UFPE não implementou nenhuma modificação. Atualmente o CAP UFPE está estudando uma reforma curricular, mas não em função do NEM e sim em função da mudança do alunado a partir da mudança na forma de ingresso que deixou de ser prova para ser sorteio, oferecendo igual oportunidade a todos que participam do processo seletivo. Sobre esse ponto Erinaldo afirma:

Erinaldo - A gente decidiu, enquanto escola, internamente, ser um canal de voz diferenciada da reforma do ensino médio. Então, a gente não... Apesar de ser uma lei, de ser uma exigência legal, o colégio até corre o risco de ser punido, mas a gente decidiu, politicamente, não implementar a reforma do ensino médio aqui. Então, vai ter uma mudança, tem uma comissão de currículo discutindo a mudança, mas a mudança não é em virtude da reforma do ensino médio.

[...]

Há uma discussão entre os colégios de aplicação de que é difícil explicar isso, porque uma lei tem que ser cumprida. Uma lei, norteadores, é uma lei. Você não pode “dizer eu não vou cumprir essa lei porque eu sou o colégio de aplicação”, mas a gente entendeu que os colégios de aplicação, isso é um entendimento geral dos... Do CONDICA, que representa esses colégios de aplicação, de que os colégios funcionam de forma experimental. Então, a gente não tem que fazer, mesmo sendo lei, o colégio tem uma lei anterior, que é a que cria os colégios de aplicação, com liberdade, para fazer experimentos. Então, enquanto experimento, a gente resolveu fazer outra mudança no ensino médio e não de acordo com os itinerários que são pedidos pela reforma.

[...]

Acho que é um decreto-lei e que esse documento coloca o colégio de aplicação como algo diferencial. É um colégio de experimentação. Enquanto experimentação

pedagógica, a gente não se vê obrigado a seguir todo o currículo estabelecido, e sim a fazer modificações.

[...]

Agora, esse posicionamento do CONDICA, ele não tem poder sobre cada colégio. Então, é uma decisão coletiva, mas cada colégio pode fazer diferente.

[...]

Vamos considerar os documentos norteadores, nacionais. A gente também não pode se distanciar da realidade das outras escolas. E vamos considerar muito do nosso alunado. Essa mudança foi proposta principalmente porque o perfil do nosso aluno tem mudado. [...] É outro perfil de aluno por conta do sorteio. Então, a gente agora tem que adequar a escola para essa realidade. E aí, essa discussão do currículo vai considerar essa a realidade.

O Conselho Nacional dos Dirigentes das Escolas de Educação Básica das Instituições Federais de Ensino Superior (CONDICA) que representa os colégios de aplicação, em decisão coletiva, adota o posicionamento de que os colégios de aplicação foram criados como experimentais o que lhes confere liberdade de fazer experimentos. Considerando o posicionamento do CONDICA e o fato de que historicamente “os Colégios de Aplicação apresentam propostas inovadoras de reforma curricular e abordagem didático-pedagógicas” (CAP, 2016, p.19) o CAP UFPE decidiu “ser um canal de voz diferenciada da reforma do ensino médio” e propor uma outra reforma curricular diferente da proposta contida na lei 13.415/2017.

Fabiana - Bom, antes de sair de lá, estavam as discussões de que eles não pretendiam fazer mudanças. Inclusive, os professores, de uma forma geral, não só das ciências humanas, mas das outras áreas, eles nem estavam trabalhando com os novos livros nesse formato, esses livros. Claro, os livros foram, porque é obrigatório escolher como escola pública, os livros foram entregues aos estudantes, mas os professores, assim, de uma forma geral, pelo que eu pude perceber nas conversas, eles não estavam usando, por conta da questão de limitações mesmo, livros muito limitados e eu acredito que eles não fizeram muitas mudanças. Não iriam aderir necessariamente, porque isso iria mexer na questão da qualidade do ensino que o colégio de aplicação ele tem.

Sobre o posicionamento do Colégio de Aplicação, a professora Fabiana explica que durante o período que deu aula no CAP (de meados de 2020 à meados 2022) os professores de todas as áreas não estavam dispostos a aderir ao Novo Ensino Médio, não estavam fazendo uso do material didático enviado por julgá-lo limitado e aderir ao NEM poderia prejudicar a qualidade do ensino no CAP. E ainda:

Fabiana - Olha, eu acho que talvez, pelo menos até, enquanto eu tava no CAP eu acho que ela até diverge da BNCC no sentido que a BNCC limita você trabalhar a Sociologia, né? E o CAP por ainda estar com o currículo com duas aulas em cada turma, facilita um pouco sua vida, não entra nessa lógica. Da forma como eles pensaram a BNCC, inclusive a forma como eles estão no CAP, tirando terceiro ano,

que é muito importante deixar claro que deveria ter as duas disciplinas , Sociologia e Filosofia na mesma semana. É... eu acho que você consegue trabalhar muito mais do que eles dizem que deveria trabalhar na BNCC. A consciência crítica, a valorização da tolerância, da diversidade, tudo isso é muito mais fácil de trabalhar quando você tem mais tempo para trabalhar, então é algo que ele tá até um pouquinho além do que a BNCC propõe em questão de tempo, de disciplina.

Sendo assim, a proposta do Novo Ensino Médio e da BNCC podem prejudicar o ensino da Sociologia ao passo que limita a disciplina e a forma como o Colégio de Aplicação trabalha acaba por favorecer o que dizem os documentos sobre a função de formação cidadã da educação básica.

Com relação à perspectiva e implicações do Novo Ensino Médio sobre a Sociologia, o professor Erinaldo comenta:

Erinaldo - Essa prática imposta, que vem sem uma discussão, então não pode ser boa. Ainda que tivesse uma ideia boa, a forma como foi colocada, não seria. E também porque leva o aluno a fazer uma escolha muito prematura. [...] E se ele se arrepender, ele vai voltar para fazer o ensino médio? É uma idade muito, muito nova para fazer essas escolhas. E se o ensino é deficitário, não é afinilando, não há garantia de que afinilando ele vai melhorar. Talvez fosse possível pensar em outras formas, de permitir que o aluno não tenha uma sobrecarga de horas, e permitir escolhas, mas ao mesmo tempo aumentar a carga horária obrigatória. Então, Sociologia estaria nessa carga horária obrigatória. Para equilibrar disciplinas de humanas, você é obrigado a fazer x disciplinas de exatas, x de humanas, porque no itinerário você anula algumas disciplinas. O aluno que diz eu quero ser engenheiro, então vou fazer o itinerário de exatas, ou eu quero ser médico, vou fazer esse itinerário de exatas, mas ignora as humanas. Então, ter uma obrigatoriedade é equilibrado, você tem que fazer x disciplinas de exatas, x de humanas, essas são obrigatórias. Agora, além disso, outras você vai poder escolher, mas a Sociologia estaria como uma disciplina obrigatória, porque não por egoísmo, talvez seja pela formação, mas é uma disciplina que a gente vê como necessária. Não é a ideia de uma escola para formar profissional para uma área, para formar um cidadão, que vai precisar dessa visão geral de sociedade, da sociedade onde ele vive. [...] E a disciplina mais apropriada para se trabalhar isso é a Sociologia.

Conforme exposto no primeiro capítulo deste trabalho, o Novo Ensino Médio foi construído sem espaço para o debate com a sociedade via MP logo após o impeachment da presidenta legitimamente eleita Dilma Rousseff. O que o professor Erinaldo discute é que mesmo que o NEM fosse uma boa proposta, ele não foi debatido com a sociedade, é uma proposta que foi imposta. Para além disso, o NEM impõe sobre os jovens a responsabilidade de fazer uma escolha profissional antecipada, implicando assim que estes estudantes abram mão de parte do conhecimento que lhes é de direito numa fase antecipada de suas vidas e sem possibilidade de retorno. Diminuir a sobrecarga de aulas e conteúdo e dar aos jovens autonomia para fazer escolhas é importante, mas é preciso garantir a presença de todas as áreas na de forma equilibrada na FGB, inclusive porque não há garantias que esse modelo

possa sequer amenizar o déficit nos sistemas de ensino. O professor argumenta que a disciplina de Sociologia deveria ser obrigatória na FGB justamente por ser a disciplina mais adequada para trabalhar a formação cidadã e não se pode esquecer que a escola não deve ser orientada exclusivamente para o mercado de trabalho, a formação cidadã é um dos objetivos mais importantes da educação básica. Perguntados sobre pontos positivos e negativos do Novo Ensino Médio, temos um complemento da resposta anterior:

Erinaldo - Positiva... Deve ter alguma coisa positiva, mas eu não vejo porque talvez eu seja um crítico demais, mas deve haver. Talvez a primeira dela seja reduzir a quantidade de conteúdo que é jogado para um aluno do ensino médio. É uma carga horária muito extensa de atividades teóricas, que pesa. Acho que positivo seria isso. Negativo tem o fato de antecipar uma escolha quando o adolescente ainda está em formação, está cheio de dúvidas, está querendo conhecer, conhecer para poder escolher. E o fato das escolas não terem muitas opções. Porque se a escola vai ofertar itinerários, essa escola terá que ter todos eles para ofertar para que os alunos escolhessem. Mas, geralmente, a escola vai ofertar um e o aluno se adequa a esse um itinerário ou não tem outro.

[...]

Se tiverem duas ou três escolas no mesmo bairro, dá para cada escola ter um itinerário diferente. Ok, o aluno até escolheria a escola. Mas, na maior realidade, o bairro tem uma escola e ele vai oferecer um ou dois. Digamos que ofereça dois itinerários. E o aluno pode querer um terceiro e aí teria que ir para outro local porque a escola da comunidade não atende.

[...]

Municípios muito pequenos. Só tem uma escola. É verdade.

Logo, imputar o peso de uma escolha educacional e profissional ainda na adolescência pode ser prejudicial e não garante que a defasagem no ensino será sanada. Não obstante, mesmo com toda argumentação sobre o protagonismo juvenil e direito de escolha desses jovens, o Novo Ensino Médio não apresenta garantias de que as opções estarão de fato disponíveis para todos. Nem sempre as redes estaduais e municipais serão capazes de oferecer todas as escolhas ao estudante, logo, que escolha o estudante terá se a área de interesse dele não for ofertada perto de casa ou mesmo na sua cidade? Coadunando com a avaliação do professor Erinaldo, Koepsel *et al.* (2020) apresentam os motivos pelos quais a forma como os IFs aparecem na reforma não vão representar de fato a possibilidade de escola para esses jovens:

O pressuposto liberal que ampararia a ideia de liberdade de escolha, projeto de vida e protagonismo, a nosso ver, nasce morto na Lei n.º 13.415/2017, porque cada sistema de ensino vai apresentar itinerários cuja combinação é dependente da disponibilidade orçamentária e de recursos materiais e humanos por parte dos sistemas de ensino (BRASIL, 2017). Uma vez que a oferta de itinerários está condicionada às possibilidades de cada sistema de ensino, é a partir daquilo que cada sistema federado dispuser que o jovem vai acomodar a sua “escolha” ou o seu “projeto de vida”. Dessa forma, no ponto de partida não existe qualquer alternativa a não ser a acomodação à

disponibilidade de recursos, pelo menos para aqueles que dependem da educação pública, num contexto de contenção de investimentos públicos – face ao que é posto pela reforma fiscal na Emenda Constitucional n.º 095/2016, que proíbe por vinte anos o aumento de qualquer cifra para investimento financeiro em políticas sociais. As classes que puderem arcar com os custos da educação certamente buscarão alternativas. As demais ficarão restritas às opções definidas pelos sistemas de ensino. O sonho e a vontade de cada sujeito, conforme proclamado, só poderão ser cultivados a partir de condições muito determinadas, inclusive em termos de conteúdo, ao se priorizarem determinados componentes curriculares e se preterirem outros (Koepsel *et al*, 2020, p.4)

E a professora Fabiana explica como se dá na prática essa ausência de escolhas:

O itinerário, ele é o seguinte: a escola, ela escolhe o itinerário que ela vai seguir. Eu posso escolher um itinerário que ele vai trabalhar mais Português e ciências humanas ou eu vou escolher um itinerário que é mais voltado para Matemática. Quando a escola é grande, você tem uma boa quantidade de itinerários, mas quando a escola é pequena, os estudantes, eles não têm direito de escolha. Porque o ideal é que o estudante escolha para qual itinerário ele vai para que ele possa ter aula daquilo ali. E, na verdade, isso mudou completamente porque a proposta inicial da BNCC era como se fosse... Quando você vai fazer cursinho para estudar, eu sou da área de humanas, aí você vai para aquela... Enfim, vai ter aula, você tem aula de tudo, de Matemática, não sei o quê, só que você tem uma carga horária maior de humanas, porque é para onde você vai. A princípio era assim que estava sendo pensada a BNCC. E aí, quando entra Temer, vem essa loucura, essa mudança que não houve discussão nenhuma com o professor, com a galera do PISA, nada, não houve. [...]

E o que não acontece nas particulares. [...] E aí como é que tá funcionando esse itinerário? Reforço. [...] Você vai ter um aluno na escola particular sempre mais preparado do que o aluno da escola pública porque não é isso que está acontecendo na escola pública.

Essa explicação reforça a percepção de que as opções de escolha não estão exatamente disponíveis para todos e de que as diferenças entre o ensino privado e público podem até aumentar.

Quando as entrevistas com os professores Erinaldo e Fabiana foram realizadas, o calendário de implantação do NEM estava suspenso em função das duras críticas e pressão popular pela revogação do Novo Ensino Médio. O terceiro mandato do presidente Luís Inácio Lula da Silva, com Camilo Santana à frente do MEC, abriu consulta pública e encaminhou ao Senado o estudo para definir o futuro do NEM¹¹. Diante deste cenário, foi perguntado qual a perspectiva dos professores sobre o movimento que pede a revogação do Novo Ensino Médio:

¹¹ Em coletiva de imprensa, no dia 7 de agosto de 2023, o Ministro da Educação, Camilo Santana, apresentou o Sumário Executivo como resultado da consulta pública realizada pelo seu ministério. O documento será encaminhado às comissões de educação da Câmara dos Deputados e do Senado para apreciação e contribuições. Disponível em: <https://www.gov.br/mec/pt-br/assuntos/noticias/2023/agosto/mec-apresenta-sumario-dos-resultados-da-consulta-publica> Acesso em: ago, 2023.

Erinaldo - Eu estou feliz com a possibilidade de revogação da reforma do ensino médio, não estou acreditando. Eu acredito que talvez não seja revogada para não criar um choque com as instituições que já fizeram esforço para implementar. Mas que haja uma flexibilidade de ofertar ou não o ensino médio nesse formato de itinerário ou deixar a cargo da própria instituição.

[...]

A minha perspectiva é muito positiva. É que não vai passar, porque já teve inclusive fala do ministro da Educação. Acho que até o presidente se posicionou também quando estava no evento da UNE. E eu acho que tem uma corrente, porque essa reforma do ensino médio, ela tem um marco. Ela representa um governo, ela entra no período de pós-impeachment, ou pós-golpe. É uma marca de Temer, uma marca do pensamento neoliberal, uma marca de formar mão de obra, uma marca de Mendonça Filho, que vê a educação como algo... É a mercantilização do ensino e não a valorização da escola pública. Então, eu acredito que... Porque vai penalizar a escola pública. A escola privada vai continuar formando os seus alunos com toda a diversidade de componentes, porque eles vão ser formados para serem os tomadores de decisão, os intelectuais, os ocupantes dos cargos, dos postos de comando. E o da escola pública vai ter uma formação deficitária, com itinerário, vai ter aula disso, mas não vai ter daquilo. Porque é para formar, cabeças pensantes, os operários que estarão submetidos àqueles da escola privada e que vão ter a formação completa. Então, cria dois níveis de formação, o da escola pública e o da escola privada. Então, acho que isso já começou a ser discutido e acho que não acredito que vai ser revogada, mas vai ser flexibilizada.

Professor Erinaldo acredita que o Novo Ensino Médio não será revogado uma vez que já foi implantado em algumas instituições, mas que passará por um processo de flexibilização visto que é uma ação de mercantilização do ensino pautada no pensamento neoliberal e prejudicial ao ensino público, gerando uma formação deficitária para esse público.

Fabiana - Ó, é um movimento que ele tá ganhando força, ele começou até... meio capenginha, mas ele está ganhando força. Eu tenho até... seguido algumas coisas nas redes sociais, é... tenho acompanhado algumas discussões, então, a gente ganhou, é... o apoio muito bom de Glauber Braga e de Samia Bonfim e tá dando uma visibilidade boa pra... pra essas discussões, mas eu não sei se haveria uma revogação, revogação. Embora a gente esteja tendo muito mais gente assim, é... querendo se chegar, participando das coisas, então talvez se isso se tornar algo maior, a gente consiga uma pressão maior no governo, né? Mas é uma coisa assim que eu tenho plena consciência, a gente num tá num governo que... Quem é o secre., ministro da educação? Quem é o presidente? Eles vão fazer o que eles quiserem. Infelizmente, a gente tem uma Câmara e um Senado que são pertos. Então, assim, qualquer coisa que seja pra reflexão crítica, pra melhoria de vida da população brasileira, isso aí não vai ser votado. Porque quem tá ali, a maioria, principalmente no Congresso, é só pra explorar mesmo o trabalhador; pra deixar a galera na miséria porque quando você tá na miséria, você aceita qualquer trabalho, você vive de qualquer jeito, é mais fácil de você manipular se não tem uma educação de qualidade.

A Professora Fabiana também não acredita que o Novo Ensino Médio será revogado, para ela, a Câmara e o Senado não vão aprovar medidas em prol de uma educação crítica e de qualidade.

A proposta mais atualizada do MEC para o Novo Ensino Médio está contida no Sumário Executivo¹² que de fato não cogita a sua revogação, mas sugere a recomposição da carga horária da Formação Geral Básica, passando das atuais 1.800 horas para 2.400 horas, redução dos Itinerários Formativos de 5 para 3 e a inclusão das seguintes disciplinas como obrigatórias na FGB: Espanhol (alternativamente), Arte, Educação Física, Literatura, História, **Sociologia**, Filosofia, Geografia, Química, Física, Biologia e Educação Digital (BRASIL, 2023, grifo do autor). A proposta não explica se ou quais desses componentes seriam obrigatórios em todos os anos, ou seja, a princípio não há garantias que a Sociologia (ou os outros componentes curriculares) voltará a figurar obrigatória nos três anos do ensino médio. É importante para a formação cidadã garantir não só a presença da Sociologia como obrigatória, como também garantir que a sua valorização para que a sua presença nas matrizes curriculares não seja com carga horária mínima e sim equivalente à dos demais componentes curriculares.

3.4. O COLÉGIO DE APLICAÇÃO COMO MODELO?

Uma das principais proposições deste trabalho era analisar o ensino de Sociologia do Colégio de Aplicação da UFPE e verificar se este poderia ou não servir como exemplo para pensarmos qual é o lugar que a Sociologia deveria ocupar na Educação Básica. Consultamos as opiniões dos professores de Sociologia do CAP sobre essa possibilidade.

Erinaldo - Eu acho que seria muita pretensão dizer que a gente é um modelo. Eu acho que o colégio em si é um modelo. Não, eu tenho certeza que o colégio em si é um modelo nacional, inclusive porque ele é diferente daquele modelo da escola de Sobral, que é essa escola que pontua no IDEB, que os alunos têm grande aprendizado de Português e Matemática para se sair bem na prova Brasil e pontuar no IDEB. O colégio de aplicação tem uma formação diferenciada que eu considero que sim serve de modelo porque o aluno tem conhecimento com no mínimo três línguas. O aluno tem conhecimento de Espanhol, Inglês e Francês. O aluno tem contato com os quatro componentes da arte. Tem Música, Dança, Teatro, acho que na época em que você estava não tinha Dança... Agora tem Música, Dança, Teatro e Artes Plásticas. Então, todos os componentes da arte, diversas linguagens. Essa amplitude cria uma formação que não consegue ser avaliada pela provinha Brasil, que faz perguntas de Língua Portuguesa e matéria Matemática.

[...]

Eu continuo achando que é muita pretensão dizer que serve como modelo. Mas, assim, está no nível de maior valorização da Sociologia do que as escolas do Estado, que tem uma carga horária... A escola do Estado tem uma carga horária muito reduzida e a utilização de outros profissionais para dar essa aula. Professores sem

¹² Sumário Executivo disponível em:

https://www.gov.br/mec/pt-br/aceso-a-informacao/participacao-social/audiencias-e-consultas-publicas/audiencias-e-consultas-publicas/sumario_consulta_publica_ensino_medio.pdf

formação nessa ciência. Então, acho que sim. Nesse sentido, o colégio está, digamos que, no caminho correto que possa inspirar outros colégios a fazerem o mesmo. Mas, no ensino de Sociologia em si, talvez para ser modelo tivesse... tem mais algumas necessidades.

O professor Erinaldo comenta a estrutura curricular da escola em toda sua diversidade e amplitude que faz com que o CAp UFPE seja uma escola modelo a nível nacional, mas sobre o ensino de Sociologia especificamente, para ele, ainda faltam algumas coisas, entretanto o professor concorda que o CAp está “no caminho correto” podendo servir de inspiração.

A professora Fabiana, ao falar sobre a experiência de dar aula no Colégio de Aplicação, traz alguns pontos de destaque:

Fabiana - Foi uma coisa muito diferente do que eu estava vivenciando no Estado. Eu acho que só a primeira escola que eu comecei a dar aula no Estado, que é uma semi-integral, que fica em Paratibe, eu poderia até trazer um pouco de comparação com o CAp [...] Mas é uma coisa, é um mundo diferente dentro do contexto de Educação Básica, é o Colégio de Aplicação porque você tem o próprio espaço do colégio lhe permite fazer muitas coisas. A forma como a direção, a coordenação do ensino médio, eles estão ali disponíveis para você, para o que você precisar. A forma como acontece, por exemplo, o conselho de classe que você tem, participação dos estudantes, isso é muito interessante. O trabalho que os professores orientadores de cada turma fazem com as turmas, para eles terem a maturidade de participar de um conselho. [...] E a gente percebia essa maturidade dos estudantes. É um público que, em sua maioria, já é um público leitor, já é um público que tem um... Como é que eu posso dizer? Vamos falar de Bourdieu. Um capital cultural bem diferenciado. E isso facilita muito o seu trabalho, principalmente quando você tá falando das ciências humanas. Porque exige uma quantidade de leitura, uma quantidade de raciocínio crítico reflexivo para que você consiga perceber essas realidades históricas e sociais de uma forma diferenciada. Então, assim, foi muito bom estar no CAp, apesar de não ter vivido muito o presencial.

Sobre a experiência de dar aula no Colégio de Aplicação, a professora Fabiana ressalta o espaço físico do colégio que permite a realização de diversas atividades, a gestão e equipe de suporte pedagógico e exemplifica com a participação estudantil no conselho de classe que é conduzida de modo a preparar os estudantes para o uso consciente destes espaços e aponta o corpo discente como diferenciado visto que é um público leitor, dotado de um capital avaliacional que facilita o trabalho do docente das Ciências Humanas. Sobre os pontos positivos do Colégio de Aplicação a professora ressalta o processo avaliativo:

Fabiana - Erinaldo, ele me passou todos os modelos de como eram as avaliações dos estudantes, porque no CAp a avaliação, ela não é como no Estado que é uma nota. Os estudantes, eles têm um conceito, né? E você escreve, né? [...] Isso já é uma outra forma também de você pensar a avaliação não só por uma nota, mas também pelo que aquele estudante conseguiu construir. E isso foi interessante, porque eu comecei

a observar meus estudantes do Estado também de uma forma um pouco diferente. Eu já introduzi outras formas de avaliação para poder ver como é que eles conseguiam, como é que eu conseguia perceber se eles adquiriam conhecimento daquilo que eu estava passando.

O processo avaliativo do CAp não se restringe a provas e notas, a avaliação é contínua, conforme indicam os planos de ensino, e se faz necessário o acompanhamento do desenvolvimento de cada estudante. A experiência no CAp influenciou o trabalho da professora no Estado, despertando a iniciativa de introduzir novas formas de avaliação. E comparando as experiências de lecionar no Estado e no CAp:

Fabiana - Além deles não terem feito essas mudanças de diminuição de carga horária, a própria estrutura do Colégio e tudo mais lhe permite trabalhar de uma forma um pouco diferenciada. Tipo, eu tive a oportunidade de fazer com os terceiros anos uma mini Olimpíada de Sociologia. Porque nunca teve uma Olimpíada, só foi com os terceiros do CAp. Então, uma mini Olimpíada. E a gente pôde ir para o auditório do Niate. E é uma coisa que você não tem em todas as escolas. Você não tem um auditório, você não tem, sei lá, um espaço maior que você possa trabalhar esse tipo de coisa e que não vá alterar as coisas do restante da escola. Porque eu estou com os terceiros anos. Mas é num espaço que não vai mexer com as aulas de outros professores das outras turmas. O que seria o ideal. Com certeza, o CAp permite você trabalhar melhor a Sociologia e Ciências Sociais do que o Estado.

Os pontos levantados pela Professora Fabiana tratam desde a estrutura física do CAp, passando pela atuação dos profissionais que atuam na escola, bem como questões pedagógicas como avaliação, formato do conselho de classe, capital cultural dos estudantes e possibilidades de desenvolver atividades pedagógicas diversas. Esse conjunto de coisas associadas à carga horária da disciplina tornam o Colégio de Aplicação um espaço melhor para lecionar a disciplina de Sociologia.

Analisando o ensino de Sociologia no Colégio de Aplicação da UFPE, bem como analisando os documentos do CAp e da Secretaria de Educação e Esportes (SEE), pode-se inferir que o CAp UFPE, especialmente por sua função de experimentação pedagógica e formação docente, tem muito para contribuir com o ensino de Sociologia na Educação Básica. É preciso olhar para as escolas de referência, escolas experimentais e ver o que está sendo feito e o que funciona nestes espaços e o que é possível ser incorporado e viabilizado numa reforma educacional que de fato foque na educação de qualidade e formação cidadã.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Efetivamente a disciplina de Sociologia entrou nos currículos escolares em meados da década de 1920 e ao longo dos últimos cem anos ela foi retirada e reintroduzida na educação básica algumas vezes. A Sociologia já fez parte dos currículos de diversas formas, etapas e modalidades, figurando tanto como disciplina obrigatória quanto optativa. Sua história de intermitência segue na atualidade. Na história recente da educação a Sociologia, apesar de estar presente desde a LDB/96, só se torna uma disciplina obrigatória em 2008 com a lei 11.684/2008 que altera o artigo 36 da LDB - inserindo Sociologia e Filosofia como disciplinas obrigatórias nos três anos do ensino médio - e assim permanece até a Lei 13.415/17, que retira a obrigatoriedade dos componentes de aparecerem em todas as séries do Ensino Médio, exceto Português e Matemática. Neste momento, a Sociologia aparece na legislação como estudos e práticas, o que não garante sua presença como disciplina nas matrizes curriculares, a exemplo do estado de Pernambuco que retirou a disciplina do primeiro e do terceiro ano do ensino médio.

Diante deste cenário, chama atenção o contrassenso que reside no fato de que a Sociologia, expressão das Ciências Sociais na educação básica, é justamente a ciência mais propícia de fornecer aos indivíduos as ferramentas necessárias para o desenvolvimento do pensamento crítico autônomo para a construção de uma atitude cidadã, objetivos expressos do projeto educacional em voga, tenha ficado fora da lista de componentes obrigatórios na Reforma do Ensino Médio.

Nos documentos que compõem o marco legal do Novo Ensino Médio e na BNCC, a formação cidadã, em seus diversos aspectos, aparece como função da Educação Básica e, conseqüentemente, como objetivo do projeto educacional da nação. Entretanto, com a Reforma do Ensino Médio, a parte da BNCC para esta etapa foi construída apenas com os componentes curriculares Português e Matemática estruturados como disciplinas nos três anos. Os demais componentes curriculares aparecem imiscuídos nas áreas de saber compartilhando competências e habilidades a serem desenvolvidas, diferentemente da parte da BNCC para o ensino fundamental, que traz todos os componentes “disciplinarizados” e com objetos de conhecimento específicos para cada ano que o componente deve aparecer na matriz curricular.

O Documento ‘Currículo de Pernambuco ensino médio’, apesar de seguir da BNCC para o ensino médio, espelha a estrutura da BNCC fundamental, trazendo a Sociologia (e os outros componentes) como disciplina com competências, habilidades e objetos de estudo

específicos. O documento produzido pela SEE admite e justifica a importância do ensino da Sociologia para a formação cidadã, mas não dá à disciplina o mesmo espaço e valorização que os demais componentes considerados canônicos: a carga horária da área de ciências humanas e sociais aplicadas em geral é inferior a das ciências exatas, mas Sociologia, junto com Filosofia têm metade da carga horária de História e Geografia.

No projeto educacional do país os objetos de estudo da Sociologia são valorizados - ao menos no texto dos documentos normativos e norteadores -, mas a sua importância como componente curricular não é, e isso se reflete nos currículos. O currículo de Pernambuco (2020), por exemplo, traz a Sociologia como importante uma disciplina para a dissociação entre o senso comum do saber científico, reconhece sua relevância na formação do pensamento crítico e desenvolvimento da imaginação sociológica. Por outro lado, não cita os métodos de pesquisa próprios dessa ciência, não destina uma carga horária que possibilite espaço para o desenvolvimento de atividades e metodologias que propicie o debate e desenvolvimento dos assuntos, e ao fim, resume o componente a um extenso conjunto de termos, conceitos, temas e assuntos a serem trabalhados durante o segundo ano do nível médio.

A pesquisa aponta que o documento final apresentado foi muito diferente do que os grupos de trabalho formados para debater o currículo da disciplina produziram no tange a sua estrutura dentro da matriz curricular. Os GTs que trabalham na construção do currículo de Pernambuco para a Sociologia produziram um material prevendo que a disciplina constaria nos três anos do ensino médio, entretanto o documento final apresenta 47 tópicos a serem trabalhados em 80 horas, apenas no segundo ano, o que pode limitar o ensino da Sociologia, visto que para passar por todo esse conteúdo, deve-se fazê-lo sem espaço para debate, sem desenvolvimento dos temas, sem metodologias que permitam aprofundamento e sem pesquisas, desviando-se da “própria essência das ciências sociais” ou então, correr o risco de não cumprir o programa.

De qualquer forma, o currículo do Estado parece que tende a limitar a disciplina e tolher o direito dos estudantes de ter acesso ao conhecimento de forma plena. O currículo de Pernambuco aparece neste estudo como um contraponto de como pode ser o ensino de Sociologia com o Novo Ensino Médio, para tirar mais conclusões seria necessário uma pesquisa no mínimo mais abrangente e certamente mais aprofundada.

Em um outro panorama, as respostas colhidas nesta pesquisa sobre o estudo de caso do Colégio de Aplicação apontam na direção oposta ao que foi feito no caso de Pernambuco. O CAp UFPE, assim como outros colégios de aplicação, decidiu não aderir ao Novo Ensino

Médio e se posiciona politicamente como uma voz dissidente à Reforma do Ensino Médio por entender que além da reforma ter sido imposta sem discussão com a sociedade, pode ser prejudicial à educação básica e promove a desvalorização da escola pública. Os colégios de aplicação por meio do CONDICA_p se apoiam no entendimento de que são colégios por definição legal criados para a experimentação pedagógica e formação docente, sendo assim, dotados da liberdade de experimentar outras formas de estruturar seus currículos.

A pesquisa identificou que os entrevistados consideram que a reforma executada por Temer no período pós-golpe se constitui no pensamento neoliberal, pautada pela mercantilização da educação, desvalorização da escola, deteriorando a qualidade do ensino público ofertado para parte da população, garantindo assim mão de obra precarizada e debilitada, acentuando as diferenças entre os níveis das escolas públicas e privadas. Além disto, o NEM não garante que os estudantes terão escolhas de fato, posto que as escolas não são obrigadas a oferecer mais de um itinerário e inúmeras escolas não têm sequer condições de oferecer mais de um dos itinerários possíveis. Ainda, o fato desta escolha ser feita antes mesmo que os jovens possam ter contato significativo com todas as disciplinas e áreas de do saber, imputa uma responsabilidade não condizente com a faixa etária, sem contar o material didático fornecido pelo governo - que não foi pauta deste trabalho -, mas foi citado como limitado. A análise aponta que implantar a reforma do ensino médio no CA_p UFPE iria interferir negativamente na qualidade do ensino do colégio.

Sem negar totalmente os documentos norteadores do NEM e formação para o mercado de trabalho, o CA_p estuda uma reforma que possa contemplar as demandas adequadas à realidade do seu corpo discente e voltada para uma escola que possa contribuir para a formação de um modelo de cidadão com consciência crítica, que valorize a tolerância e diversidade e consciente da sociedade da qual ele faz parte. Para o ensino de Sociologia, a reforma do CA_p pleiteia o aumento da carga horária para 240 horas, garantindo duas aulas por semana durante todo o ensino médio.

Nesse sentido, este estudo de caso sobre o ensino da Sociologia no CA_p UFPE, aponta que o colégio pode ser um dos nortes para se pensar o lugar do ensino de Sociologia na educação básica. Na análise das entrevistas, as categorias que mais se destacaram foram: a carga horária na matriz curricular; a valorização/desvalorização da Sociologia; a importância da Sociologia para formação cidadã; e a contratação de professores formados em Ciências Sociais. O CA_p apresenta vantagens como estrutura física, investimento em disciplinas de diversas linguagens artísticas e idiomas, é reconhecidamente uma escola de referência nacional, entre outros. Entretanto, especificamente para o ensino de Sociologia, a escola não

se afasta completamente do cenário geral: ficou sem professor de Sociologia e a disciplina foi retirada da matriz curricular, retornando somente em 2010: tem apenas um docente e por isso mesmo enfrenta dificuldades para conseguir ocupar o mesmo lugar que as outras disciplinas que contam com uma quantidade maior de docentes; sofre com a hierarquização das disciplinas não sendo tão valorizada e consequentemente ocupando um espaço menor na matriz curricular; e não há espaço para discutir a introdução da Sociologia no ensino fundamental porque isso implica na contratação de mais professores e carga horária.

Posto isto, é possível afirmar que o CAP UFPE não apresenta o melhor cenário possível para o ensino de Sociologia, mas certamente apresenta melhores condições do que a rede estadual de Pernambuco, considerando as categorias e documentos analisados.

O estudo de caso aqui realizado é uma pesquisa inicial e aponta para perguntas que possam ser discutidas em futuras pesquisas. Diante de um conjunto de incertezas que a lei do Novo Ensino Médio provoca ao retirar a obrigatoriedade do ensino de Sociologia nos três anos desta etapa da educação, é pertinente levantar indagações sobre o lugar do ensino da Sociologia no atual modelo. Partindo do pressuposto que a Sociologia é a disciplina mais apropriada para o desenvolvimento do pensamento crítico reflexivo sobre a sociedade - considerando os objetos de estudo, metodologias e ferramentas de análise próprias desta ciência -, é necessário rever o lugar da Sociologia na educação básica considerando se o ensino da Sociologia deve começar só no ensino médio ou se a disciplina poderia ser introduzida já no fundamental, qual é a carga horária ideal para se estabelecer o ensino de Sociologia com qualidade, a necessidade de professores formados em ciências sociais assumirem as aulas de Sociologia e não outros profissionais, a valorização desta ciência frente aos outros componentes curriculares combatendo a hierarquização disciplinar. Para este trabalho trouxemos o caso do Colégio de Aplicação da UFPE que pode servir de norte para a valorização do ensino da Sociologia, especialmente em Pernambuco.

Esse trabalho pode ser usado com um significativo instrumento de registro do momento atual, visto que ao passo que a escrita deste trabalho está sendo finalizada (agosto de 2023), a Reforma do Ensino Médio está em processo de revisão e não se sabe ainda os rumos que o ensino médio irá tomar em seguida, tão pouco o que vai acontecer com o ensino de Sociologia na educação básica.

REFERÊNCIAS

BARDIN, Laurence. **Análise de Conteúdo**. Lisboa, Edições 70, 1977.

BODART, Cristiano das Neves. O ensino de Sociologia no Contexto da BNCC: esboço teórico para pensar os objetivos educacionais e as intencionalidades educativas na e para além das competências. **Cadernos da Associação Brasileira de Ensino de Ciências Sociais**. vol. 4, n. 2. p.131-153, jul-dez. 2020.

BODART, Cristiano das Neves; FEIJÓ, Fernanda. As Ciências Sociais no currículo do ensino médio brasileiro. **Revista espaço do Currículo**. João Pessoa.v.13 , n.2. p.219-234, 2020a.

BODART, Cristiano das Neves; FEIJÓ, Fernanda. A importância da Sociologia escolar: esclarecimentos necessários em tempos de obscurantismo. IN: BODART, Cristiano das Neves; ROGÉRIO, Radamés de Mesquita (org.). **A importância do ensino das Ciências Humanas: Sociologia, Filosofia, História e Geografia**. 1. ed. Maceió, AL: Editora Café com Sociologia, 2020b.

BRASIL. **Base Nacional Comum Curricular**. Versão final. ed. Brasília: [s.n.], 2018.

Disponível em:

http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC_EI_EF_110518_versaofinal_site.pdf.

Acesso em: 21 ago. 2023

_____. Câmara dos Deputados. **Projeto de Lei 6.840/2013**. Altera a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional e dá outras providências. 2013. Disponível em: www.camara.leg.br. Acesso em: 21 ago 2023

_____. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Centro Gráfico, 1988.

_____. **Decreto de 27 de junho de 2016**. Tornar sem efeito os decretos referentes aos membros abaixo indicados para comporem as Câmaras do Conselho Nacional de Educação. Diário Oficial da União: seção 2, Brasília, DF, ano LVII, n. 122, p.1, 28 de jun, 2016.

_____. **Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais da Educação Básica**. Ministério da Educação; Secretaria da Educação Básica; Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão; Conselho Nacional de Educação; Câmara Nacional de Educação Básica. Brasília, 2013.

_____. **Lei 4.024/1961**. Fixa as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília: Presidência da República, 1961. Disponível em:

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L4024.htm. Acesso em: 21 ago. 2023.

_____. **Lei 9.394/1996**. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília: Presidência da República, 1996. Disponível em:

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9394.htm. Acesso em: 21 ago. 2023.

_____. **Lei 11.684/2008**. Altera o art. 36 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir a Filosofia e a Sociologia como disciplinas obrigatórias nos currículos do ensino médio. 2008. Disponível em:

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/111684.htm Acesso em: 21 ago. 2023.

_____. **Lei 13.005/2014.** Aprova o Plano Nacional de Educação — PNE e dá outras providências. 2014. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/113005.htm Acesso em: 21 ago 2020

_____. **Lei no 13.415/2017.** Altera a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional; institui a Política de Fomento à Implementação de Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral e dá outras providências. 2017. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/113415.htm. Acesso em: ago 2023

_____. MEC. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL. **Parâmetros Curriculares Nacionais.** Ensino Médio. Brasília, 1998.

_____. **Medida Provisória MP 746/2016.** Brasília, 22 de setembro de 2016. 2016a. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/mpv/mpv746.htm Acesso: 21 ago 2023

_____. **Orientações Educacionais Complementares aos Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN+).** Ciências Humanas e suas tecnologias. Brasília: MEC, 2006. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/CienciasHumanas.pdf> Acesso em: 21 ago 2023

_____. **Resolução CNE/CEB nº 3/2018.** Atualiza as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio. Disponível em: https://normativasconselhos.mec.gov.br/normativa/view/CNE_RES_CNECEBN32018.pdf Acesso em: 29 ago.2023

_____. **Sumário Executivo da Consulta Pública do Ensino Médio.** Brasília, 2023. Disponível em: https://www.gov.br/mec/pt-br/aceso-a-informacao/participacao-social/audiencias-e-consultas-publicas/sumario_executivo_consulta_publica_ensino_medio.pdf Acesso em: 29 ago. 2023

CIGALES, Marcelo Pinheiro; GREINERT, Diego. O Debate sobre o currículo de Ciências Sociais: a lei 11.684/2008 à BNCC/2018. **Revista Espaço do Currículo**, João Pessoa, v. 13, n. 2, p. 2019235-250, maio/ago. 2020. Disponível em: <https://periodicos.ufpb.br/ojs2/index.php/rec/article/view/51075> Acesso em: ago. 2023

CIGALES, Marcelo Pinheiro. O Ensino da Sociologia no Brasil: Perspectiva de análise a partir da História das Disciplinas Escolares. **Revista Café Com Sociologia**, 3(1), 49–67, 2014 Recuperado de <https://revistacafecomsociologia.com/revista/index.php/revista/article/view/100>. Acesso em: 07 jun. 2023

COLÉGIO DE APLICAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO. **Projeto Pedagógico do Colégio de Aplicação da UFPE, 2016.** Disponível em:

<https://www.ufpe.br/documents/39038/0/PP+CAp+mar%C3%A7o+2020.pdf/cb5990b2-55ed-41df-b35a-9913c738bd47> Acesso em: 29 ago. 2023

ESQUINSANI, Rosimar Serena Siqueira; ESQUINSANI, Valdocir Antonio. A REFORMA DO ENSINO MÉDIO COMO MECANISMO DE INTENSIFICAÇÃO DO DUALISMO ESCOLAR. **Revista Espaço do Currículo**, [S. l.], v. 12, n. 1, p. 171–180, 2019. DOI: 10.22478/ufpb.1983-1579.2019v12n1.38793. Disponível em: <https://periodicos.ufpb.br/index.php/rec/article/view/ufpb.1983-1579.2019v12n1.38793>. Acesso em: 17 jul. 2023.

GONÇALVES, Amanda Melchiotti; GUERRA, Dhyovana; DEITOS, Roberto Antonio. Avaliação em larga escala e Base Nacional Comum Curricular (BNCC): dimensões da política de contenção e liberação no Brasil. **Revista on-line de Política e Gestão Educacional**, Araraquara, v. 24, n. esp1, p. 891–908, 2020. DOI: 10.22633/rpge.v24iesp1.14018. Disponível em: <https://periodicos.fclar.unesp.br/rpge/article/view/14018>. Acesso em: 29 ago. 2023.

KOEPSEL, Eliana Cláudia Navarro; Garcia, Sandra Regina de Oliveira; Czernisz, Eliana Cleide da Silva. A tríade da reforma do ensino médio brasileiro: Lei n.º 13.415/2017; BNCC e DCNEM. **Educação em Revista**, 36, 2020. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/0102-4698222442> Acesso em: 19 jul. 2023.

LOPES, Francisco Willams Ribeiro. (DES)continuidades na política de um currículo nacional: a sociologia nos arranjos da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) do Brasil. **Revista de Ciências Sociais**, Fortaleza, v.1, p. 245-282, mar/jun 2021.

OLIVEIRA, Amurabi. Os desafios teórico-metodológicos do Ensino de Sociologia no Ensino Médio. **PERSPECTIVA**, Florianópolis, v. 32, n. 3, p. 1019 - 1044, set./dez. 2014.

OLIVEIRA, Amurabi A formação de professores de sociologia na região Norte: configurações e tendências . **Novos Cadernos NAEA** v. 19, n. 1, p. 253-274, jan- abril 2016.

Oliveira, Amurabi. Revisitando a história do ensino de Sociologia na Educação Básica. **Acta Scientiarum. Maringá**, v. 35, n. 2, p. 179-189, jul/dez. 2013.

PERNAMBUCO. **Currículo de Pernambuco Ensino Médio**. Secretaria de Educação e Esportes, 2020. Disponível em: https://www.gov.br/mec/pt-br/novo-ensino-medio/pdfs/copy_of_RCSEEPE.pdf Acesso em: 29 ago. 2023

_____. **Instrução Normativa SEE 03/2021**. Fixa normas relativas à implementação das novas matrizes curriculares do Ensino Médio, assim como do novo currículo para a etapa final da Educação Básica, nas escolas públicas da Rede Estadual de Ensino, no âmbito do Estado de Pernambuco, de acordo com a Lei nº 13.415/2017. Disponível em: [https://cepebr-prod.s3.amazonaws.com/1/cadernos/2021/20211125/1-PoderExecutivo/PoderExecutivo\(20211125\).pdf](https://cepebr-prod.s3.amazonaws.com/1/cadernos/2021/20211125/1-PoderExecutivo/PoderExecutivo(20211125).pdf) Acesso em: 29 ago. 2023

_____. **Instrução Normativa 001/2012**. (DOE-PE 28/02/2012) fixa normas para a reorganização das Matrizes Curriculares da Educação Básica no âmbito das Escolas da Rede Estadual de Ensino de Pernambuco, para o ano letivo de 2012. Disponível em:

[http://200.238.105.211/cadernos/2012/20120228/1-PoderExecutivo/PoderExecutivo\(20120228\).pdf](http://200.238.105.211/cadernos/2012/20120228/1-PoderExecutivo/PoderExecutivo(20120228).pdf) Acesso em: 29 ago. 2023

_____. **PORTARIA SEE Nº 910/2018**. Matrizes Curriculares das ERENs Integrais e Semi-Integrais e ETEs do Ensino Médio integrado à Educação Profissional, a serem vivenciadas a partir do ano letivo de 2018. Disponível em: [http://200.238.105.211/cadernos/2018/20180207/1-PoderExecutivo/PoderExecutivo\(20180207\).pdf](http://200.238.105.211/cadernos/2018/20180207/1-PoderExecutivo/PoderExecutivo(20180207).pdf) acesso em: 29 ago. 2023

PERONI, Vera Maria Vidal. Avaliação institucional em tempos de redefinição do papel do Estado. **Revista Brasileira De Política E Administração Da Educação** - Periódico científico Editado Pela ANPAE, 25(2), 2011. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/rbpae/article/view/19498>. Acesso em: 29 ago. 2023

SANTANA, Paula Manuella Silva de. IN: GALDINO, Daniela (org). **Profundanças 3: antologia literária e fotográfica**. Ipiaú: Voo Audiovisual, 2019.

SARANDY, Flávio. Propostas curriculares em Sociologia. **Revista Inter-Legere**, [S. l.], v. 1, n. 9, 2013. Disponível em: <https://periodicos.ufrn.br/interlegere/article/view/4405>. Acesso em: 4 jul. 2023.

SILVA, Ileizi Fiorelli. A Imaginação Sociológica: desenvolvendo o raciocínio sociológico nas aulas com jovens e adolescentes). **Caderno de metodologias de ensino e de pesquisa de Sociologia**. Londrina : UEL, 2009

SILVA, Ileizi Fiorelli. BNCC, o ensino de Sociologia e a, IN: BRUNETTA, Antonio Alberto (org.); BODART, Cristiano das Neves (org.); CIGALES, Marcelo Pinheiro (org.). **Dicionário do Ensino de Sociologia**. 1. ed. Maceió, AL: Editora Café com Sociologia, 2020a, p. 51-55.

SILVA, Ileize Fiorelli; ALVES Neto, Henrique Fernandes. O PROCESSO DE ELABORAÇÃO DA BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR (BNCC) NO BRASIL E A SOCIOLOGIA (2014 a 2018). **Revista Espaço do Currículo**, [S. l.], v. 13, n. 2, p. 262–283, 2020b. DOI: 10.22478/ufpb.1983-1579.2020v13n2.51545. Disponível em: <https://periodicos.ufpb.br/index.php/rec/article/view/51545> Acesso em: 29 ago. 2023.

SILVA, Tomaz Tadeu da. **DOCUMENTOS DE IDENTIDADE**: uma introdução às teorias do currículo. Belo Horizonte: Autêntica, 1999.

SOUZA, Antonio de Abreu; SILVA, Francisco Euguenys Medeiros da; OLIVEIRA, Elenilce Gomes de. O Ensino Médio e as avaliações em larga escala no contexto educacional Brasileiro. **Research, Society and Development**, v10, n. 12, 2021. Disponível em: <https://rsdjournal.org/index.php/rsd/article/download/20024/18096/246643> Acesso em: ago, 2023

YOUNG, Michael. Para que servem as escolas? Educação & Sociedade, Campinas, vol. 28, n. 101, p 1287-1302, set/dez. 2007. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/es/a/GshnGtmcY9NPBfsPR5HbfjG/?format=pdf&lang=pt> Acesso em: set, 2023

APÊNDICE A - ROTEIRO DE ENTREVISTA COM PROFESSOR ERINALDO FERREIRA DO CARMO

Início da gravação da entrevista com o professor Erinaldo Ferreira do Carmo, titular da disciplina Sociologia no Colégio de Aplicação e atual diretor da instituição para fins de trabalho de TCC de Acayne Uluri Borges do Nascimento.

Dia __/__/__

Hora de início: __: __

Hora de encerramento: __/ __

Arquivo de gravação: _____

1. Prof^o Erinaldo, o senhor é graduado em bacharelado e licenciatura em Ciências Sociais com mestrado e doutorado em ciência política, correto? Poderia falar um pouco da sua formação?
2. O senhor é professor aqui no CAP há quanto tempo?
3. Antes de assumir o cargo de professor no CAP o senhor tinha experiência com o ensino médio em outras escolas?
4. O senhor é o único professor titular da disciplina de Sociologia aqui no CAP, foi o senhor que construiu o atual currículo de Sociologia do CAP ou ele já existia quando você assumiu?
5. Como foi construído o currículo de Sociologia do Colégio de Aplicação? (Quais documentos ou materiais nortearam a construção desse currículo? Como foi definido os conteúdos que deveriam entrar e os que ficariam de fora..? A carga horária da disciplina?)
6. O currículo de Sociologia do CAP sofreu ou sofrerá alguma alteração em função do Novo Ensino Médio, BNCC e DCNEM?
7. **Se sim**, o que mudou/o que mudará? **Se não**, por quê?
8. Como o Colégio de Aplicação se posiciona diante do Novo Ensino Médio?
9. Qual a carga horária de Sociologia para o Ensino Médio no Colégio de Aplicação atualmente, ainda é 200h ao longo do EM (80+80+40)?
10. Na sua perspectiva, essa carga horária é suficiente para trabalhar Sociologia ao longo do ensino médio? Por quê?
11. Segundo o PP do CAP, a carga horária de Sociologia e Filosofia (200h cada) no Ensino Médio não acompanha o padrão de carga horária das outras disciplinas já consolidadas nos currículos escolares, na sua perspectiva, a que isso se deve?
12. Como funciona a Parte Diversificada (PD) de Sociologia e Filosofia no 2º ano e como a disciplina de sociologia aparece?
13. Além das aulas e da PD, os professores de Sociologia desenvolvem pesquisas com alguns estudantes, como funciona o PIBIC EM para a sociologia aqui no CAP?
14. Quando eu estagiei aqui, ainda antes da pandemia, o CAP estava trabalhando na atualização do Projeto Pedagógico. Na construção desse novo PP, as demandas da BNCC e outros documentos do NEM foram ou estão sendo consideradas? Como e/ou Por quê?
15. E a disciplina de Sociologia, foi debatida no novo Projeto Pedagógico? Se haveria alguma alteração no que diz respeito a carga horária da disciplina, estrutura ou conteúdo?
16. O CAP considera ou considerou a ampliação da disciplina de Sociologia? Por quê?
17. Qual a sua perspectiva sobre como a Sociologia aparece na BNCC, especialmente na FGB?
18. Na sua perspectiva, o currículo de Sociologia do CAP contempla o que diz a BNCC ou ele precisaria ser modificado para atender às novas normativas?
19. Na sua perspectiva, quais são os pontos positivos e negativos no que diz respeito ao ensino de Sociologia no Colégio de Aplicação?
20. Qual a sua perspectiva sobre o Novo Ensino Médio em relação à Sociologia?
21. Qual a sua perspectiva sobre a BNCC?
22. E sobre a BNCC e o NEM não trazerem a Sociologia (assim como outras disciplinas) em caráter de obrigatoriedade (revogação da lei nº 11.684/2008 que garantia a obrigatoriedade da Sociologia e Filosofia nos três anos do EM), qual a sua perspectiva?
23. Você conhece o currículo de Sociologia proposto pelo governo de Pernambuco?
24. **Se sim na 23:** Qual a sua perspectiva sobre esse currículo? Conteúdo, carga horária (80h), o fato de Sociologia como disciplina só aparecer no 2º ano, etc.
25. **Se sim na 23:** Quais diferenças você consegue perceber entre o currículo de Pernambuco e o do CAP?
26. **Se sim na 23:** É sabido que a construção do currículo de Sociologia do Estado de Pernambuco contou com a contribuição da sociedade civil, professores e representantes das Instituições de Ensino Superior

do Estado, considerando que o colégio de Aplicação é uma escola modelo no Estado e integrante da UFPE, o senhor participou da construção do currículo de Pernambuco? Se sim, como foi ou é essa participação?

27. **Se sim na 23:** E comparando o currículo base do Estado com o do Cap, quais diferenças e consonâncias podem ser destacadas na sua perspectiva?
28. Na sua perspectiva, quais implicações (positivas e negativas) o NEM pode trazer para o ensino de sociologia na educação básica?
29. Você acha que o colégio de Aplicação, especificamente no que diz respeito ao ensino da Sociologia, pode ser considerado um modelo para outras escolas da rede pública e/ou privada? Por quê?
30. Qual a sua perspectiva sobre o movimento que pede a revogação do NEM?

APÊNDICE B - ROTEIRO DE ENTREVISTA COM A PROFESSORA FABIANA CONCEIÇÃO FERREIRA DE LIMA

Início da gravação da entrevista com a professora Fabiana Conceição Ferreira de Lima, ex-professora substituta da disciplina Sociologia no Colégio de Aplicação para fins de trabalho de TCC de Acayne Uluri Borges do Nascimento.

Dia __/__/__

Hora de início: __: __

Hora de encerramento: __/ __

Arquivo de gravação: _____

1. Profª Fabiana, você é graduada em licenciatura em Ciências Sociais e tem mestrado e doutorado na mesma área, correto? Poderia falar um pouco da sua formação?
2. Em qual período você atuou como professora de Sociologia no Colégio de Aplicação?
3. Além de ter dado aula no CAp você é professora da rede estadual, poderia me falar um pouco da sua experiência com o ensino médio em outras escolas? Você dá aula só de Sociologia ou assume outras disciplinas também?
4. E como foi a sua experiência como professora no CAp? Quanto tempo você passou e quais turmas você assumiu nesse período?
5. Quando você chegou no CAp, quais orientações e documentos você recebeu?
6. Você sabe como foi construído o currículo de Sociologia do Colégio de Aplicação? Quais documentos ou materiais nortearam a construção desse currículo?
7. Você pode mudar, adaptar, alterar o currículo da sua disciplina ou precisava seguir à risca o material que te deram?
8. O currículo de Sociologia do CAp sofreu alguma alteração após a publicação da BNCC, DCNEM e lei do NEM?
9. Se sim, como foi? Se não, por quê?
10. O Colégio de Aplicação aderiu ou não aderiu ao Novo Ensino Médio? Por quê?
11. Fabiana, você é professora da rede estadual de Pernambuco e foi professora do CAp durante dois anos, comparando a carga horária de Sociologia para o Ensino Médio do Colégio de Aplicação com as escolas da rede estadual, existe diferença?
12. **Se sim na 11:** Qual é a diferença e, na sua perspectiva, essa diferença implica na formação dos estudantes? Como?
13. Na sua perspectiva, a carga horária da disciplina de Sociologia do CAp é suficiente para trabalhar Sociologia ao longo do ensino médio? Por quê?
14. E sobre o currículo de Sociologia no CAp, na sua perspectiva, ele contribui para a formação do estudante? Como?
15. E a carga horária de Sociologia da rede estadual de ensino é suficiente para trabalhar os conteúdos da disciplina? Por quê?
16. E sobre o currículo de Sociologia na rede estadual, na sua perspectiva, contribui para a formação desse estudante? Como?
17. Na sua perspectiva, comparativamente, como são as experiências de lecionar Sociologia de acordo com a base curricular proposta pela Secretaria de Educação de Pernambuco que é baseada na BNCC e lecionar no CAp? Você encontrou diferenças, consonâncias, facilidades, dificuldades, como você compara essas duas experiências e esses dois currículos?
18. Durante o período que você lecionou no Aplicação, você assumiu alguma Parte Diversificada (PD)? Se sim, como funcionou a(s) PD(s) e como a disciplina de Sociologia aparece?

19. Além das aulas e da PD, os professores desenvolvem pesquisa com os estudantes (PIBIC EM), você orientou alguns estudantes durante o período que estava no CAp, como foi essa experiência para você?
20. O CAp estava trabalhando na atualização do Projeto Pedagógico. Você sabe dizer se na construção desse novo projeto, as demandas da BNCC e outros documentos do NEM foram ou estão sendo levadas em consideração? Por quê?
21. E a disciplina de Sociologia, foi debatido no novo PP se haveria alguma alteração no que diz respeito a carga horária da disciplina ou ao conteúdo?
22. Qual a sua perspectiva sobre como a Sociologia aparece na BNCC?
23. Qual a sua perspectiva sobre o currículo de Sociologia proposto pelo governo de Pernambuco?
24. E comparando o currículo de Sociologia do Estado com o do CAp, quais diferenças e consonâncias você consegue identificar e quais são os pontos mais importantes na sua opinião?
25. Na sua perspectiva, o currículo do CAp contempla as orientações contidas na BNCC?
26. Na sua perspectiva, quais são os pontos positivos e negativos no que diz respeito ao ensino de Sociologia no Colégio de Aplicação?
27. Qual a sua perspectiva sobre o Novo Ensino Médio em relação ao ensino de Sociologia?
28. Qual a sua perspectiva sobre a BNCC?
29. Na sua perspectiva, as demandas da BNCC para a Sociologia são suficientes ou insuficientes para a educação básica? Por quê?
30. E sobre a BNCC e o NEM não trazerem a Sociologia (assim como outras disciplinas) em caráter de obrigatoriedade? Qual a sua perspectiva?
31. Na sua perspectiva, o NEM pode ou não pode ser prejudicial para a Sociologia enquanto disciplina no ensino médio? Por quê?
32. É sabido que a construção do currículo de Sociologia contou com a contribuição da sociedade civil, professores e representantes das Instituições de Ensino Superior do Estado, entre outros, você participa ou participou de alguma forma da construção do currículo de Pernambuco? Como foi (ou é) a sua participação?
33. Na sua perspectiva, o colégio de Aplicação, especificamente no que diz respeito ao ensino da Sociologia, pode ser considerado um modelo para outras escolas da rede pública e/ou privada? Por quê?
34. Qual a sua perspectiva sobre o movimento que pede a revogação do NEM?

APÊNDICE C - TERMO DE CONSENTIMENTO



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
CURSO DE CIÊNCIAS SOCIAIS - LICENCIATURA

TERMO DE CONSENTIMENTO E PARTICIPAÇÃO EM PESQUISA

Aceito participar da pesquisa estudo de caso sobre a disciplina de Sociologia no Colégio de Aplicação da UFPE durante o período da implantação do novo ensino médio da licencianda Acayne Uluri Borges do Nascimento, aluna do curso de Licenciatura em Ciências Sociais, da Universidade Federal de Pernambuco.

Declaro que fui informado(a) que a pesquisa pretende analisar como o Colégio de Aplicação da UFPE se posicionou diante das demandas do Novo Ensino Médio para o caso específico da disciplina de sociologia.

Como participante da pesquisa declaro que concordo em ser entrevistado uma ou mais vezes pela pesquisadora em local e duração previamente ajustados, (X) permitindo / () não permitindo a gravação das entrevistas.

Fui informado(a) pela pesquisadora que tenho a liberdade de deixar de responder a qualquer questão ou pergunta, assim como recusar, a qualquer tempo, participar da pesquisa, interrompendo minha participação, temporária ou definitivamente.

(X) Autorizo / () Não autorizo que meu nome seja divulgado nos resultados da pesquisa, comprometendo-se, a pesquisadora, a utilizar as informações que prestarei somente para os propósitos da pesquisa.

Recife, 03 de agosto de 2023.

Assinatura do Entrevistado
Erinaldo Ferreira do Carmo

Assinatura da pesquisadora
Acayne Uluri Borges do Nascimento

APÊNDICE D - TERMO DE CONSENTIMENTO



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
CURSO DE CIÊNCIAS SOCIAIS - LICENCIATURA

TERMO DE CONSENTIMENTO E PARTICIPAÇÃO EM PESQUISA

Aceito participar da pesquisa estudo de caso sobre a disciplina de Sociologia no Colégio de Aplicação da UFPE durante o período da implantação do novo ensino médio da licencianda Acayne Uluri Borges do Nascimento, aluna do curso de Licenciatura em Ciências Sociais, da Universidade Federal de Pernambuco.

Declaro que fui informado(a) que a pesquisa pretende analisar como o Colégio de Aplicação da UFPE se posicionou diante das demandas do Novo Ensino Médio para o caso específico da disciplina de sociologia.

Como participante da pesquisa declaro que concordo em ser entrevistado uma ou mais vezes pela pesquisadora em local e duração previamente ajustados, (X) permitindo / () não permitindo a gravação das entrevistas.

Fui informado(a) pela pesquisadora que tenho a liberdade de deixar de responder a qualquer questão ou pergunta, assim como recusar, a qualquer tempo, participar da pesquisa, interrompendo minha participação, temporária ou definitivamente.

(X) Autorizo / () Não autorizo que meu nome seja divulgado nos resultados da pesquisa, comprometendo-se, a pesquisadora, a utilizar as informações que prestarei somente para os propósitos da pesquisa.

Recife, 28 de junho de 2023.

Assinatura do Entrevistado
Fabiana Conceição Ferreira de Lima

Assinatura da pesquisadora
Acayne Uluri Borges do Nascimento